

ESCOLA informação

*Digital*

| nº 19.set..2018 |



SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA · SPGL

**Não nos roubarão!**  
9 ANOS, 4 MESES E 2 DIAS

**Manifestação  
Nacional**

**5 de Outubro**

**Dia Mundial do Professor**

- NÃO AO APAGÃO!
- APOSENTAÇÃO DIGNA
- CONDIÇÕES DE TRABALHO
- HORÁRIOS JUSTOS
- NÃO À PRECARIIDADE!

Em defesa da Carreira Docente!  
**JUSTIÇA e RESPEITO!**

**15H00  
LISBOA**

**Alameda Afonso Henriques**



Dossier:

| Por uma Escola Inclusiva |

## Sites e Blogs



### Neruda

<http://www.neruda.uchile.cl/>

O poeta Pablo Neruda recebeu o Prémio Nobel da Literatura em 1971. Neste *site* pode-se ficar a conhecer um pouco mais da sua vida, das suas mulheres, da sua obra. E descobrir poemas como este:

EL PÁJARO YO  
(Pablo Insulidae Nigra)

ME llamo pájaro Pablo,  
ave de una sola pluma,  
volador de sombra clara  
y de claridad confusa,  
las alas no se me ven,  
los oídos me retumban  
cuando paso entre los árboles  
o debajo de las tumbas  
cual un funesto paraguas  
o como una espada desnuda,  
estirado como un arco  
o redondo como una uva,  
vuelo y vuelo sin saber,  
herido en la noche oscura,  
quiénes me van a esperar,  
quiénes no quieren mi canto,  
quiénes me quieren morir,

quiénes no saben que llego  
y no vendran a vencerme,  
a sangrarme, a retorcerme  
o a besar mi traje roto  
por el silbido del viento.  
Por eso vuelvo y me voy,  
vuelo y no vuelo pero canto:  
soy el pájaro furioso  
de la tempestad tranquila.



### Fundação José Saramago

<https://www.josesaramago.org/>

“Nasci numa família de camponeses sem terra, em Azinhaga, uma pequena povoação situada na província do Ribatejo, na margem direita do rio Almonda, a uns cem quilómetros a nordeste de Lisboa. Meus pais chamavam-se José de Sousa e Maria da Piedade. José de Sousa teria sido também o meu nome se o funcionário do Registo Civil, por sua própria iniciativa, não lhe tivesse acrescentado a alcunha por que a família de meu pai era conhecida na aldeia: Saramago. (Cabe esclarecer que saramago é uma planta herbácea espontânea, cujas folhas, naqueles tempos, em épocas de carência, serviam como alimento na cozinha dos pobres). Só aos sete anos, quando tive de apresentar na escola primária um documento de identificação, é que se veio a saber que o meu nome completo era José de Sousa Saramago...”

Isto se pode ler no *site* da Fundação José Saramago, nas palavras do escritor que foi Prémio Nobel da Literatura de 1998.

Tal como se pode descobrir como se desenvolveu o seu gosto pela leitura:

“Também por essas alturas tinha começado a frequentar, nos períodos nocturnos de funcionamento, uma biblioteca pública de Lisboa. E foi aí, sem ajudas nem conselhos, apenas guiado pela curiosidade e pela vontade de aprender, que o meu gosto pela leitura se desenvolveu e apurou”.

No *site* da Fundação é possível ainda ficar a par de notícias, ler a *Revista Blimunda* e ter acesso a uma cronobiografia detalhada.■

Sofia Vilarigues



## A boa imagem em Bruxelas é a razão da intransigência do M.E. e do governo

**Q**uero crer que, bem lá no fundo, os responsáveis do M.E sabem que a reivindicação dos professores (a recuperação do tempo de serviço) é muito justa e que a razão “legal” também está do nosso lado. Como estou bem convencido que eles sabem que o impacto financeiro, diluído, como propõem os sindicatos, em 5, 6 ou 7 anos, torna a aceitação da reivindicação perfeitamente compatível com uma boa gestão dos orçamentos de Estado nos anos mais próximos. Estou firmemente convencido que a alegada “incomportabilidade” orçamental da satisfação da justa reivindicação dos docentes é apenas uma cortina de fumo destinada a esconder a razão do seu comportamento: a obsessão com a sua imagem junto de Bruxelas.

A escolha de Mário Centeno para a presidência do Eurogrupo obriga o ministro das Finanças do país a dar o exemplo, a mostrar o seu país como um campeão da poupança na despesa pública, forte na resistência à pressão dos sindicatos, duro na exigência do cumprimento dos “diktats” da União Europeia.

Não fosse esta obsessão com Bruxelas, o governo perceberia que a sua atitude, a concretizar-se o texto que divulgou como sua decisão “final” neste conflito, criará um ambiente de tensão, de raiva e de desmotivação nas escolas públicas durante os próximos anos, ambiente que impedirá (ou pelo menos dificultará) a aplicação do(interessante) conjunto de medidas que o M.E pretende incrementar e que poderiam ajudar a melhorar a Educação no nosso país (a flexibilidade curricular, o novo conceito de inclusão, um ambicioso perfil do aluno...). Os pedagogos que talvez existam no M.E serão os primeiros a afirmar que nada se muda na escola sem uma grande motivação dos professores... E motivação não liga bem com humilhação...

A intransigência do M.E. é sentida pelos professores como uma falta de respeito para com o seu trabalho; o esmagamento dos sindicatos numa exigência de cuja justiça ninguém ousa duvidar só pode ser vivida como uma humilhação da classe docente, que, obviamente, continuará a sua luta.

A obsessão pela imagem em Bruxelas deixa nuvens muito negras sobre o futuro das nossas escolas porque põe em causa a dignidade de ser professor. ■

Miguel André

- 4. Editorial.** José Alberto Marques
- 5. Dossier.** Por uma Escola Inclusiva
  - 6. Seminário Internacional Educação Inclusiva
  - 7. Construir o avião enquanto se voa
  - 10. Novos/outros “olhares” sobre a legislação enquadradora
  - 13. Cada um sabe alguma coisa, tem algo a mostrar para a gente
  - 16. Algumas considerações sobre o decreto-lei 54/2018 e o estado do processo de Educação Inclusiva
- 18. Cidadania.** A triagem
- 20. Entrevista** com José Alberto Marques
- 26. Escola/Professores**
  - 26. Luta persistente e organizada. Os professores não desistem
  - 27. A estafada técnica do lançamento de notícias falsas ou incorretas em momentos de negociação
  - 29. 9 Anos, 4 meses, e 2 dias. Reunião de 28 de setembro foi inútil face à prepotência do M.E.
  - 30. Assembleia Geral de Sócios aprova greve em 1 de outubro
  - 31. 9 Anos, 4 meses, e dias. A lei e os compromissos têm que ser respeitados
  - 32. Docentes do Ensino Superior e não Superior do Ensino Particular e Cooperativo
  - 32. Departamento de Professores e Educadores Aposentados
  - 33. Já não há desculpas!
- 34. Combater a desinformação, defender os interesses dos beneficiários da ADSE-IP
- 36. Aos Sócios**
- 37. Consultório Jurídico.** Prestações para a Segurança Social dos docentes com contrato a termo e horário incompleto



ficha técnica:

**Diretor:** José Alberto Marques . **Chefe de Redação:** António Avelãs . **Conselho de Redação:** Luis Viana, Joaquim Veiguinha, Rolando Silva, Isabel Pires . **Redação:** Lígia Calapez (Jornalista). **Design Gráfico e Paginação:** Dora Petinha. **Capa:** Dora Petinha . **Composição:** Fátima Caria . **Revisão:** Lígia Calapez . SPGL . Edição e Propriedade de: **Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.



José Alberto Marques  
DIRETOR ESCOLA INFORMAÇÃO

# O Tempo e o Modo

# A

s vezes, quando os muros se erguem à nossa volta e só nos resta tudo fazer para abrir caminho, os devaneios da memória, pessoal ou histórica, impõem-nos uma frase, uma imagem, uma situação pontual ou mesmo uma associação de palavras que nos criam uma sensação de *déjà vu*.

Vem isto a propósito do tempo e o modo do Governo, por oposição ao prazo e ao modo dos professores e educadores e ao prazo e ao modo vertidos no próprio Orçamento de Estado para 2018.

No meio de tanta astúcia governamental, da direita e da esquerda (seja na versão obreirista, seja na versão fraturante), bailam-nos diante dos olhos as palavras tempo e modo (o prazo é mais plebeu, mais processual!). E o tempo e o modo fazem parte do acervo dos instrumentos que foram usados pela oposição, em sentido lato, ao fascismo. Reafirma-se que se trata de uma associação de palavras, não de situações históricas!

O primeiro número de ***O Tempo e o Modo***, revista de pensamento e ação, apareceu nos escaparates em janeiro de 1963. Deixou de ser publicada em 1977. Nasceu no seio da Juventude Universitária Católica, com António Alçada Baptista e João Bénard da Costa aos comandos, mas Mário Soares, Salgado Zenha, Mário Sottomayor Cardia, Jorge Sampaio ou João Cravinho, entre muitos outros, também por lá passaram.

[O editorial do primeiro número](#), de janeiro de 1963, também falava de astúcia. Salientava a certa altura:

*Eis por que nos parece indicado, contra um modo astucioso de tratar as coisas e os homens e as suas relações, que, ao nível dos problemas de consciência, haja um modo novo de olhar com atenção, ouvir e pesquisar com humildade, denunciar sem compromissos e concluir com falibilidade.*

*No fundo, dum problema de verdade se trata ainda: verdade na observação, na análise, na denúncia e na comunicação.*

O governo, a propósito da recuperação do tempo de serviço dos professores, treslê o que com eles acordou na Declaração de Compromisso assinada em Novembro de 2017 e esquece o que ficou consagrado no OE para 2018 e a resolução aprovada na Assembleia da República sem votos contra. Os partidos de direita dizem que o governo tem de cumprir o que prometeu aos professores, mas acrescentam que as finanças públicas não aguentam o embate. O PCP diz que o que importa é o aumento do salário mínimo e a melhoria dos rendimentos dos trabalhadores para 2019, já que a questão dos professores ficou resolvida no OE para 2018. O Bloco de Esquerda, dois dias depois da declaração do PCP, achou que era uma boa ideia repetir a mesma receita, deixando as questões da execução do OE de 2018 para outra oportunidade. Fica a pergunta: quem tem a responsabilidade de fiscalizar a sua execução?

Assim, “*contra um modo astucioso de tratar as coisas e os homens [docentes] e as suas relações*”, nada mais resta aos professores e educadores do que resolver um problema de verdade, “*verdade na observação, na análise, na denúncia e na comunicação*”.

A semana de 1 a 5 de outubro será decisiva nesse intento! ■

Seminário  
Internacional

# EDUCAÇÃO INCLUSIVA

atitudes que  
transformam

14 | 15 SETEMBRO | 2018  
AUDITÓRIO AGOSTINHO DA SILVA

Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO DIGITAL Nº19 SETEMBRO 2018

## Por uma Escola Inclusiva

O conteúdo fundamental deste Dossier é constituído por algumas notas de reportagem do Seminário Internacional “Educação Inclusiva: atitudes que transformam”. Complementado por um texto de Lurdes Martins, que alerta: “Assinalo o mérito da filosofia de inclusão preconizada por este diploma. Contudo, a sua operacionalização está fortemente comprometida”. Um encontro rico de ideias e abordagens diversas que, certamente, constituem um bom contributo para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. Sem ignorar os obstáculos. Mas também assumindo “a ousadia e o otimismo”, que David Rodrigues sublinhou. ■

Foto: Sofia Vilarigues



# Seminário Internacional Educação Inclusiva: atitudes que transformam

• **Lígia Calapez**  
|Jornalista|



## Todo o ponto de vista é a vista do ponto

“Todo o ponto de vista é a vista do ponto”, foi uma ideia defendida numa das intervenções no *Seminário Internacional Educação Inclusiva: atitudes que transformam*. Uma ideia que também se aplica a esta nossa abordagem do que foi este grande encontro. Rico de ideias e abordagens diversas. E de que aqui nos limitamos a focar alguns momentos específicos. O nosso enfoque vai, antes do

mais para a primeira conferência, protagonizada por David Rodrigues. E ainda para duas mesas redondas, em que se debateram temáticas de grande atualidade e pertinência para todos os professores: *Novos/outros “olhares” sobre a legislação enquadradora* e *O aluno no centro da aprendizagem: atitudes que transformam as práticas*.

Mas houve muito mais. Os – significativos – momentos culturais. O próprio debate. As comunicações livres, em que foram múltiplos os temas abordados.

E ainda a mesa redonda em torno de *A Inclusão no Ensino Superior: oportunidades e desafios*. Que incluiu os impressionantes testemunhos de duas jovens alunas com condição de deficiência, profundamente empenhadas no seu percurso académica. Exigentes em relação às condições de trabalho e estudo que lhe são devidas. “Uauh, poder ir à biblioteca” – é a expressão de um desejo básico, que valerá mais que qualquer discurso sobre o que significa, na prática, educação inclusiva. Por fim, a última conferência do

seminário, com o tema de partida *Os transtornos mentais e as neurociências: implicações na aprendizagem dos alunos*, em que o enfoque foi para “Epigenética e enriquecimento do ambiente.”

Aqui se falou, por exemplo, de neurociência, de como o ambiente interage com a nossa carga genética, ou das consequências nefastas do *stress* tóxico. Frisando a ideia da emoção como base do pensamento e partindo de uma explicação sucinta do que é epigenética, Gustavo Teixeira, co-fundador e diretor executivo do Child Behaviour Institute, Miami, EUA, deu grande destaque à importância de trabalhar os fatores ambientais, o enriquecimento do ambiente. Unindo, nessa perspectiva, família e educação. Uma equação que abre portas ao futuro. ■

Para saber mais:

<http://www.ceied.ulusofona.pt/pt/contributos-do-seminario-em-educacao-inclusiva-atitudes-que-transformam/>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Epigen%C3%A9tica>

<https://novaescola.org.br/conteudo/217/neurociencia-aprendizagem>



# Construir o avião enquanto se voa

*Construir o avião enquanto se voa? Para uma viagem real, a ideia não seria sedutora. Mas aqui, nas palavras de David Rodrigues, presidente da Pro-Andee, quando o que está em causa é a nossa capacidade de embarcar no voo da escola inclusiva, construindo e reconstruindo, adaptando, avançado, como é próprio de uma realidade viva, a metáfora aplica-se plenamente. E assim se inicia uma pequena viagem em torno de: o conceito de inclusão; porque é melhor; como fazer.*

• **Lígia Calapez**  
Jornalista

## Quatro evoluções

As questões sobre a inclusão são questões que estão profundamente enraizadas “na evolução que nós tivemos durante tantos anos ao nível da Humanidade – que é a construção dos direitos humanos e da Humanidade”. Nessa interligação de fundo, David Rodrigues destacou quatro evoluções.

Um primeiro passo foi termos passado “do conceito de tragédia pessoal para o conceito de vida independente – de autodeterminação e de autorrepresentação”.

Um segundo: evoluímos “do conceito de deficiência individual para uma interação entre as variáveis das estruturas e funções do corpo com as variáveis do ambiente”. Isso ensinou-nos a CIF (*Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*), considerou David Rodrigues. “A CIF ensinou-nos que a deficiência é sempre uma interação entre o que eu sou e onde eu estou e com quem estou”.

Uma terceira questão: o conceito de habilitação. Durante muito tempo o conceito de habilitação esteve exclusivamente centrado

na pessoa. Hoje consideramos fundamental “criar à volta das pessoas com dificuldades ambientes capacitantes”. Ou seja, “o processo de reabilitação não é só um processo que incide sobre a pessoa, é um processo que incide sobre o ambiente em que ela está. E esse ambiente torna-se ele próprio uma estratégia de progresso. Uma estratégia de participação. Uma estratégia de tornar a pessoa menos dependente das suas condições de deficiência”.

Para a escola, isto significa que urge conceber a escola “como sendo uma estrutura de capacita-

Foto: Sofia Viarigues



ção, uma estrutura de promoção, de cidadania, de dignidade, de progresso para as pessoas”.

Por último, passou-se de um modelo médico, de diagnóstico-prescrição (que na verdade ainda hoje se encontra muito vivo) para um modelo social. Isto é, “pensarmos que o desenvolvimento é feito em função de culturas, é feito em função de valores e de práticas sociais”.

### Excelência na inclusão e inclusão na excelência

Uma pergunta que surge de forma recorrente: “será que a inclusão não vai baixar o nível dos sistemas educativos”? David Rodrigues foi lapidar na resposta: “Isso é completamente falso”. E defendeu que “temos que ter excelência na inclusão e inclusão na excelência. São dois componentes fundamentais dos bons sistemas educativos”. Os bons sistemas educativos, sublinhou, “são aqueles que atendem precocemente, competentemente, aqueles alunos que têm dificuldades”. E lembrou que há uma opção internacional por

sistemas inclusivos. Expressa nomeadamente em documentos – da UNESCO, da OCDE, das Nações Unidas, da Organização de Estados Ibero-americanos – “que fortalecem esta nossa convicção sobre a validade e sobre a importância da inclusão”.

Neste sentido, David Rodrigues indicou **três documentos fundamentais**:

O primeiro é a **Declaração de Incheon**, da UNESCO, em 2015 <sup>(1)</sup>. Que nomeadamente diz: *nenhuma meta de educação deverá ser considerada cumprida a menos que tenha sido atingida por todos*.

Um outro documento da UNESCO 2017 <sup>(2)</sup> (ainda não traduzido para português) que, de certa maneira, “procura ajudar as escolas a entender o processo de inclusão como sendo a inclusão de toda a escola e não só daqueles meninos que têm dificuldades”. Ou seja, *todos os alunos interessam e interessam o mesmo*.

Finalmente, o relatório da OCDE, sobre equidade e qualidade na educação, de 2012 <sup>(3)</sup>. Basicamente o que este relatório diz “é que as provas que nós temos, a evidência que nós temos

é que a equidade em educação vale a pena e compensa”. Mesmo em termos estritamente financeiros.

### O conceito de inclusão

“Já estive numa escola em que me mostraram um espaço isolado e me disseram: aqui é o lugar da inclusão... e até temos refeitório...”. Um exemplo, entre outros apresentados por David Rodrigues, que reforça a ideia de que importa falar do conceito de inclusão. Que sintetiza assim: “Um conjunto de procedimentos, que conduzem à apropriação de instrumentos – simbólicos, do conhecimento, comunicacionais, relacionais”. Isto é – “a escola tem a função de fazer com que o aluno se aproprie de instrumentos que permitam a pertença e o sentido de pertença de uma pessoa em relação a determinada comunidade”.

Um conceito que se prende a outros. Como o de *ecologia da equidade*, de Ainscow. Que diz que “As experiências e resultados dos alunos só podem ser entendidos considerando os diferentes contextos e estruturas

sociais que estão envolvidos na educação”.

“É fundamental ver qual é o contexto, quais são os valores, quais são as culturas, quais são as formas de aprendizagem, quais são as representações, qual é a organização psicológica, quais são os estilos de aprendizagem. Tanta coisa que nós temos que conhecer. É por isso que é tão difícil ser professor”, concluiu David Rodrigues.

## Um sistema melhor de educação

Porque o grande argumento contra a inclusão é que “é uma educação de segunda categoria”, David Rodrigues elencou quatro argumentos em prol da ideia de que o sistema inclusivo é um sistema melhor de educação.

Em primeiro lugar – “o conceito de inclusão não é só válido para crianças”. O contacto com “ambientes ricos, diversos é essencial para todos os humanos, durante toda a vida. E muito em particular durante toda a sua formação”. Também numa perspectiva de *imitação*, amplamente estudada por Jean Piaget.

*Tornamo-nos nós através dos outros* – uma frase de Wygotsky que David Rodrigues citou, para reforçar ainda: “E não é de quaisquer outros. É de todos os outros. Isto é – quanto mais diverso for o ambiente em que nós estejamos, mais fácil vai ser esta nossa construção do nós. Porquê? Porque nós aprendemos através das diferenças que temos em relação aos outros – da constatação, da reflexão sobre essas diferenças”.

2ª questão – o conceito da neuroplasticidade, desenvolvido por Prechtel. E que, basicamente, diz: “o nosso cérebro molda-se em função do conjunto de experiências que temos. Conforme a experiência motora, emocional, cognitiva, social da criança, o nosso cérebro organiza-se em função desse conjunto de expe-

riências”.

“Toda esta diversidade que nos ajuda a organizar o nosso cérebro está muito mais presente em ambientes inclusivos do que em ambientes que eventualmente pudéssemos pensar como homogêneos”, sublinhou David Rodrigues.

Um 3º argumento – “conhecer, interagir com formas diferentes de aprender é um fator de aprendizagem e de consolidação do nosso próprio processo de aprendizagem”. Ou seja – “se eu conseguir entender como é que pessoas diferentes de mim aprendem, isso vai reforçar a minha própria forma de aprender. Eu aprendo melhor quando eu percebo outras formas de aprender”. Na verdade, a melhor forma de aprender – como expresso na Pirâmide de William Glasser – é ensinando.

Finalmente, é importante ter em mente a importância da percepção, da memória, da linguagem, do jogo, de que Wygotsky falava. Os estudos de António Damásio, que nos diz que “não é possível eu aprender se a emoção não estiver misturada, não estiver embutida nas minhas primeiras cognições”. E ainda que “é fundamental esta diferença e este movimento de sentimentos e de emoções em relação ao outro”. Uma realidade bem presente em ambientes inclusivos.

## Construindo o avião...

Neste quadro e tendo também conta alguns dilemas que se colocam à inclusão – *Será que a inclusão pode coexistir com estruturas, serviços e currículos especiais? Está tudo pronto para a inclusão? Tem que estar tudo preparado para arrancar?* – David Rodrigues salientou que “Ninguém pode desenvolver a inclusão com escolas a funcionar em regime triplo, com professores que andam a correr de um lado para outro, com escolas que estão descapitalizadas, com



Foto: Sofia Vilarigues

escolas que não têm recursos nenhuns. A inclusão constrói-se em cima de uma forte educação pública. E isso é extremamente importante”.

Mas, para construir o avião enquanto se voa, será também necessário “Identificar os atos positivos disponíveis e que possam funcionar. Assumir a ousadia e o otimismo – ninguém consegue ser bom professor se não for otimista”.

Como Gandhi disse, *Sé a mudança que tu queres ver no mundo.* ■

<sup>(1)</sup><http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002331/233137por.pdf>

<sup>(2)</sup><http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002482/248254e.pdf>

<sup>(3)</sup><https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264130852-sum-pt.pdf?expires=1537696003&id=id&accname=guest&checksum=618C3A4860C1EA1703176A0DC2C1A0F>

# Educação Inclusiva: novos/outros “olhares” sobre a legislação enquadradora

• Lígia Calapez

Jornalista

Três intervenções e algum debate marcaram esta mesa redonda. Momentos de aprofundamento (e explicitação) dos conteúdos da nova legislação sobre a escola inclusiva. Do cruzar de diferentes olhares, princípios e dúvidas, esperanças e convicções. De permeio com algum debate em que ressaltaram questões práticas como: *falta formação; como fazer esta transição nas escolas; como lidar com situações de alunos com problemas particularmente graves. E, em particular - ter tempo.*



Foto: Sofia Vilariques

## Copo meio vazio ou meio cheio?

“Estas coisas não se fazem sem os professores, sem os pais, sem os técnicos”, começou por sublinhar **Joaquim Colôa**, docente de Educação Especial, na sua comunicação sobre “As Oportunidades na Nova Lei Dita que é para a (Nova) Inclusão”. Uma intervenção centrada no modelo de intervenção multiníveis. Partindo do ponto de vista de “copo meio vazio” (“mas se eu olho o copo meio vazio, inerentemente é porque ele está meio cheio”). E tendo como ponto de partida: a reivindicação de uma escola completa. “Uma escola que represente tudo aquilo que é a nossa sociedade. Ou seja – todas as diferenças, toda a diversidade que nós temos na nossa sociedade. E – como escola democrática – que ela tenha aces-

sibilidade, aprendizagem significativa, equidade, sentido de pertença e participação”. E aqui cabe naturalmente a educação inclusiva, que “não pode ser isolada do desenvolvimento geral das escolas”.

“Não se pode falar de novas oportunidades sem se falar do coração dessas oportunidades”, frisou Joaquim Colôa. “E o coração dessas oportunidades, neste momento, na lei (já estava no relatório de 2014), é o **modelo multiníveis**”. Que apresentou como um “sistema integrado de serviços/apoios que relaciona o processo de ensino comum com apoios complementares e Educação Especial”.

Começando por lembrar que o modelo multiníveis “é um modelo de organização de serviços e

respostas; não é - originalmente - um modelo pedagógico”, Joaquim Colôa elencou dois eixos essenciais, “que são os eixos da escola”.

Antes do mais o eixo académico – ensino/aprendizagem. “Não há escola sem este eixo essencial – sublinhou - E se nós tivermos várias pistas que corram ao lado deste eixo central (e ainda bem) e nos esquecermos que o eixo central é o ensino/aprendizagem, temos problemas”.

Mas também o eixo social. “Porque numa democracia a escola continua a ser o eixo essencial de uma sociedade, dum relação, de um sistema comportamental e relacional. E ele é, ou deve ser, cada vez mais crítico, interventivo, completo”.

Entretanto, como o modelo mul-

A escola tem os recursos para implementar com sucesso o modelo agora e no futuro?

Que mudanças são necessárias para alocar recursos estratégicos?

Os professores e outros profissionais têm as competências necessárias para usar novas ferramentas curriculares e para avaliar o desempenho dos alunos, diferenciar os processos de ensino e tomar decisões sobre o desenvolvimento global dos alunos?

Como desenvolvem os membros da equipa as suas competências nessas áreas?

(EDUCATION POLICY Center at American Institutes for Research; Pierce & Jackson, 2017)

## Capacidade para alocar recursos



tiníveis não é um modelo pedagógico, quando aplicado na escola “necessita do seu substrato pedagógico e de outros modelos – que esses são pedagógicos, foram construídos, na sua génese, para a pedagogia, para a educação”.

Nessa linha, Colôa começou por destacar a **diferenciação pedagógica**. Que implica, por um lado, que todos os alunos devem obter respostas para as suas necessidades. Por outro, que alguns alunos poderão necessitar de apoios complementares mais ou menos intensivos.

“Todas estas oportunidades, que são vistas como oportunidades (e ainda bem), são ao mesmo tempo elementos críticos da implementação do modelo nas escolas”. E o elemento mais crítico é definir uma visão clara, conquistar o empenho de todos os envolvidos. Dai a importância de colocar o **foco na liderança**.

Este um elemento fundamental. Outro: a **capacidade de alocar recursos**. Porque “não se fazem omeletes sem ovos. Nalguns momentos necessitamos de facto de mais recursos. Noutros necessitamos de os reorganizar. De olhar para eles de outro ponto de vista. E ter muitos pontos de vista sobre estas situações”.

Outro passo incontornável: **envolver todos**. O que pressupõe participar. “Se não nos juntarmos, se não discutirmos, se não exigirmos, não há envolvimento”. E implica necessariamente a **criação de equipas** (“novas funções? Novos papéis?”).

Por último, o **desenvolvimento da profissionalidade**. Nomeadamente com formação em contexto. “Uma oportunidade para mudar a formação contínua”. E ainda a **monitorização de processos**.

## Já não há professores de Educação Especial?

“Agora já não há Educação Especial, já não há professores de Educação Especial” – uma observação que se pode ouvir da parte de alguns professores. É assim?

**Teresa Leite**, professora coordena-



Foto: Sofia Vilarigues

nadora no Instituto Politécnico de Lisboa, contestou esta ideia, sublinhando que “deixar de equacionar a Educação Especial como um subsistema da educação é apenas a consequência lógica de todo um trabalho que tem sido feito em prol e na defesa da educação inclusiva”.

A **questão fulcral** no atual diploma, considerou, é que se destina a todos os alunos. “Não serve de nada abolir da legislação o rótulo das necessidades educativas especiais se continuarmos a olhar para este diploma como sendo apenas destinado aos alunos com problemas específicos”.

A grande diferença, frisa, “é uma clara orientação para a diferenciação pedagógica com todos os alunos. E em todos os níveis de educação e de formação. E a possibilidade de as medidas curriculares abrangerem situações temporárias de dificuldade”.

Ao abarcar todos os alunos, “introduz-se um primeiro nível de apoio, que implica uma orientação evidente para a **flexibilização curricular**”. Que é muito mais do que os 25% de currículo a cargo da escola. “É a possibilidade de os professores reorganizarem o currículo de acordo com as necessidades dos alunos em cada contexto concreto”.

“Trata-se, no fundo, de saber tomar decisões sobre o currículo, observar os efeitos dessas decisões e saber reformulá-las sempre que necessário”. E é neste processo – que não é um processo fácil – que se insere o **papel dos professores de Educação Especial**. Em duas grandes vertentes: apoio especializado; apoio aos outros docentes no trabalho com todos os alunos.

Ou seja, o professor de Educação Especial “é considerado um recurso específico de apoio à inclusão e à aprendizagem”, ainda que não o único. Colabora e é corresponsável pelo desenvolvimento das medidas que se tomarem. Apoia os outros docentes na definição de estratégias de diferenciação pedagógica.

Em termos mais específicos, “intervém na aplicação das medidas adicionais, nas decisões da equipa multidisciplinar, nos centros de apoio à aprendizagem nas escolas de referência, de acordo com a sua especialização”.

A concluir, Teresa Leite defendeu que, de algum modo, “este decreto pode constituir uma oportunidade. Por um lado, para os professores – todos os professores – assumirem alguma margem de poder sobre o currículo e tomarem decisões em termos curriculares. E, por outro, uma oportunidade para os professores de Educação Especial desenvolverem processos mais efetivos de colaboração interpares. Sem abandonarem obviamente, o papel de especialistas, que têm, em algumas situações concretas”.

## Um olhar sobre a



Foto: Sofia Vilarigues

## legislação enquadradora

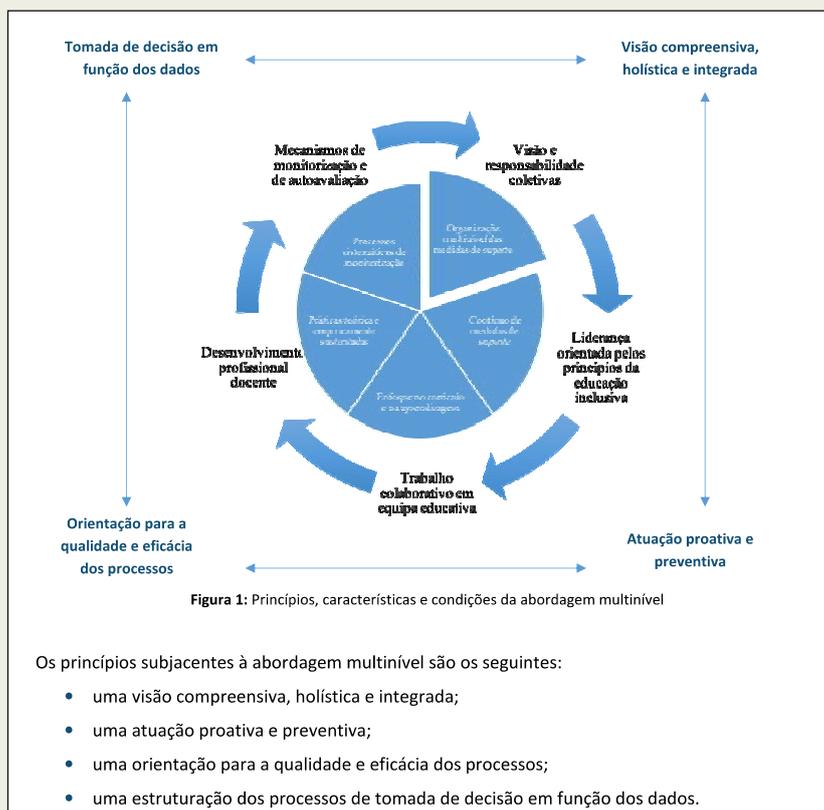
“O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, pretende garantir o direito de todos a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural e que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade,

contribuindo de forma decisiva para maiores níveis de coesão social”.

A partir desta ideia, **Graça Breia**, que se apresentou também como educadora de infância, aprofundou alguns aspetos do diploma<sup>(1)</sup>, que, como referiu, expõe uma visão global relativa às novas orientações a observar nas escolas e pelas escolas, para que seja cumprido o compromisso com a inclusão. E sublinhou que “todos os documentos das novas orientações têm como objetivo organizar a escola para que nenhum aluno fique para trás”.

“Trata-se de um compromisso com a inclusão que nos diz respeito a todos, não é só o professor de educação especial”, referiu. Um compromisso cuja concretização passa por um caminho difícil. E exige tempo. “As exigências para este ano são muitas, a exigência para a escola como um todo, na sua organização, é muita. Será necessária muita calma e serenidade”.

Este compromisso de inclusão, há que pensá-lo em três dimensões, especificou: ética, implementação de medidas políticas, práticas educativas (“queremos responder a todos – todos os docentes, todos os técnicos, todos aqueles que trabalham na escola”). Dimensões que naturalmente não são estáticas, ajustando-se às realidades múltiplas das escolas. E que, nomeadamente na sua dimensão organizacional, implicam o envolvimento de todos. “Todos os professores têm uma palavra a dizer”, sublinhou. Na apresentação do diploma, Graça Breia foi elencando alguns aspetos e princípios fulcrais. Dos princípios da educação inclusiva às opções metodológicas (“há que encontrar formas de chegar a todos os alunos, porque todos são diferentes”), designadamente os princípios do desenho universal para a aprendizagem e a abordagem multinível. Os recursos - do árduo trabalho que implica a criação de equipas multidisciplinares, ao papel dos centros de



apoio à aprendizagem. O papel do professor de educação especial.

“Para que consigamos ter uma ação efetiva”, disse, há algumas *questões-chave* que se colocam em termos de escola. Nomeadamente “que recursos temos, de que recursos precisamos, quais são as barreiras que se colocam às práticas pedagógicas, o que é que podemos ainda fazer de novo”. Ou ainda, o papel das

famílias, o seu envolvimento.

A “maior barreira passa por mexer nas nossas rotinas”, considerou. E concluiu sublinhando que o trabalho de equipa “será o ponto principal”. ■

(1) <https://dre.pt/home/-/dre/115652961/details/maximized>; [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual\\_de\\_apoio\\_a\\_pratica.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf) <http://afc.dge.mec.pt/>

### Quais as mudanças mais significativas em relação a anteriores diplomas?

- Abandona os sistemas categorizados de alunos, incluindo a “categoria” necessidades educativas especiais;
- Abandona o modelo de legislação especial para alunos especiais;
- Estabelece um continuum de respostas para todos os alunos;
- Coloca o enfoque nas respostas educativas e não em categorias de alunos;
- Perspetiva a mobilização, de forma complementar, sempre que necessário e adequado, de recursos da saúde, do emprego, da formação profissional e da segurança social.

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual\\_de\\_apoio\\_a\\_pratica.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf)

# “Cada um sabe alguma coisa, tem algo a mostrar para a gente”



Foto: Sofia Vilarigues

Três experiências e ideias inovadoras, com os alunos a participarem no seu processo de aprendizagem e demonstrando que cada um tem a sua potencialidade, estiveram em foco na mesa redonda “O aluno no centro da aprendizagem: atitudes que transformam as práticas”.

•Sofia Vilarigues  
Jornalista

A mesa redonda “O aluno no centro da aprendizagem: atitudes que transformam as práticas” contou com a participação de três oradoras. Mariana Fenta com a apresentação “Desenvolvimento universal da aprendizagem: respeitar as diferentes formas de aprender”, Mara Brito com “Os

circuitos de comunicação: momentos de cooperação e empatia” e Ana Paula Silva com “Flexibilidade curricular”.

**“Se a gente não começar nada vai mudar”**

Para iniciar a sua apresentação Mariana Fenta, psicopedagoga e

professora, provocou a audiência com três imagens, de três salas de aula ao longo dos tempos. “Eu vou mostrar três imagens e quero que vocês digam quem é que está no centro da aprendizagem. Idade Média, quem está no centro de aprendizagem? O professor. Isto aqui é muito antigo, vamos ao século XX, quem está no centro de aprendizagem? O professor. Vamos chegar ao século XXI.



Não mudou nada. E agora, o que é que a gente faz enquanto professor?”

Em resposta Mariana Fenta abordou o Desenho Universal da Aprendizagem e a sua própria experiência.

“Nós temos o Desenho Universal da Aprendizagem, que diz o seguinte: a gente precisa de uma vez por todas de pensar que cada pessoa, cada um é diferente. Isso é ótimo! Imagina se todo o mundo fosse igual.”

Na sua apresentação definiu: “O conceito de Desenho Universal da Aprendizagem baseia-se no princípio do desenho universal, mas liga-se à área da educação tendo por base uma educação mais sensível para todos os alunos. Concentra-se nos objetivos, métodos e a avaliação que se pretendem flexíveis para poderem ser personalizados para as diferentes necessidades de cada aluno.”

“Mas como é que os alunos aprendem?” questionou Mariana Fenta. “Para a gente aprender precisa de atenção, mas para prestar atenção tem que ser um assunto que motive, mas para motivar a gente precisa de emoção, e não adianta só a emoção precisamos experimentar esse conhecimento, mas é claro a gente também precisa da memória e da repetição, mas não repetição mecânica é o repetir e experimentar de novo.”

“Como podemos pôr tudo isso em prática?” perguntou Mariana Fenta, e introduziu a sua própria experiência, ao trabalhar numa favela, no Rio de Janeiro.

“Era um contexto muito difícil”, avaliou. “Como é que eu conseguia perceber que cada um tinha a sua potencialidade? Cada um sabe alguma coisa, tem algo a mostrar para a gente.” “Eu usava como ponto de partida o que o aluno já sabe ao invés de conhecimentos prontos. Os alunos têm muito a dizer para a gente.”

Deu ainda outras pistas. “Fazer uma aula diversificada. Usar

música, tecnologia, materiais diversificados. Utilizar diferentes espaços da escola. Lançar desafios aos alunos, colocá-lo a pensar sobre algo. Contextualizar os assuntos, dar sentido e significado. O trabalho por projetos. Ouvir mais.”

No fim passou um pequeno vídeo que deixou a mensagem “sozinho a gente não consegue, mas se a gente não começar nada vai mudar”.

### **“Uma das coisas mais importantes numa sala de pré-escolar é a comunicação dos meninos”**

“Sou educadora de infância do Movimento da Escola Moderna e o meu percurso levou-me a procurar saber mais sobre educação especial”, apresentou-se Mara Brito.

“Uma das coisas mais importantes numa sala de pré-escolar é a comunicação dos meninos”, salientou. “Existem meninos que não comunicam logo no início e alguns que não vão comunicar da forma convencional, através da aquisição da linguagem oral, e isso é uma preocupação, porque o ser humano precisa de transmitir o que vai dentro da sua mente”.

“Como há crianças que não experienciam o mundo através da fala nós temos de adequar”, afirmou. “E não é esperar ensiná-los a falar. É esperar que eles deem sinais e compreender esses sinais e utilizar esses sinais, valorizá-los ao máximo”.

Os circuitos de comunicação são um dos módulos curriculares segundo o qual o Movimento da Escola Moderna se organiza e preconiza a sua diferenciação pedagógica, disse Mara Brito.

“As comunicações são momentos que estão contemplados na minha agenda semanal”, revelou. “Todos os dias no final de cada manhã ou no final de cada tarde os meninos se reúnem e

apresentam produções, descobertas, projetos. É um tempo de grande grupo e podem ser partilhas coletivas ou individuais”.

Mara Brito descreveu o processo: “Existe um instrumento regulador que ajuda a estruturar este momento. As crianças inscrevem-se sempre que têm alguma coisa para comunicar. Eu sirvo de secretária e escrevo toda a comunicação, todos os comentários, todas as perguntas, porque poderão servir para avaliar uma série de coisas ou para incentivar outros projetos que poderão ser desenvolvidos posteriormente”. Existe também uma coluna na qual são escritos os comentários. Por exemplo, contou, “uma criança de 3 anos comunicou um desenho e no seu desenho estava uma bola que seria a cara, e uma das perguntas foi *o teu desenho não tem olhos*, e ele dizia *eu não sei fazer olhos* e então ficou combinado que aquele menino ia ajudá-lo na manhã seguinte para ele aprender a fazer o desenho com olhos”. Existe também uma tabela na qual é registada a quantidade de comunicações. É uma tabela para que sejam incentivadas comunicações para todos os alunos. ”Isto faz também com que sejam estabelecidas parcerias entre eles, porque os meninos são incentivados a cooperar de tal forma que alguns dizem *olha Mara aquele menino nunca comunicou, mas eu amanhã vou ajudá-lo para ele vir comunicar comigo*”, contou.

O papel do educador aqui é o de incitador/desafiador, de secretário, de mediador, dinamizador, emancipador e cuidador.

“Estes momentos são muito importantes porque são momentos de apoio e inclusão”, concluiu.

### **“Tem sido uma experiência muito bonita”**

Ana Paula Silva começou por introduzir: “Venho do agrupamento de escolas da Quinta do Con-



Foto: Sofia Vilarigues

de. Estou a lecionar numa escola muito pequenina, a Escola de Casal do Sapo. Tenho na minha turma 4 alunos com necessidades educativas especiais”.

Falou do projeto em que está envolvida, dos seus inícios: “Tenho uma coordenadora de escola que é a Teresa Morais, que também achou que os meninos cada vez tinham mais falta de interesse pela escola, começámos então a pensar fazer ali um projeto, trabalhando a parte humana e aproveitando o que a escola e a comunidade têm para nos dar”.

Principiaram por pesquisar diversas práticas. “Andámos a ver outras escolas, como se trabalhava, o que se fazia. Visitámos a Escola da Ponte, a Escola de Tamera. São escolas com outras práticas”. O objetivo era também trabalhar de modo diverso com as crianças de ensino especial, “porque trabalhar com a turma e depois dar um bocadinho de tempo era assim um bocadinho apagar fogos, precisávamos de arranjar outras formas de traba-

lho”.

Falaram com a direção do agrupamento e apresentaram um projeto de flexibilidade curricular. No projeto incluíram a gestão do conflito, a gestão emocional,



Foto: Sofia Vilarigues

yoga, meditação. Chamaram também as famílias para algumas formações. Substituíram as fichas extensas e a avaliação intercalar por minifichas, “cada ficha com os seus conteúdos e de assuntos que interessassem as crianças”. E aproveitaram “o que a escola tinha para lhes dar”. “É

uma escola que tem animais, que tem capoeiras e os alunos podem tratar dos animais, tem horta pedagógica, tem um grande espaço verde em que as crianças podem brincar, e daí partirmos para as aprendizagens”. Começaram a fazer assembleias, “ouvindo e planificando com eles. *O que é que vamos aprender?* Sabendo que temos de dar estes conteúdos, mas abordá-los da maneira como as crianças queriam trabalhar. E tem funcionado, as crianças têm aprendido”. Recorreram também aos jogos cooperativos, que resultaram bem, nomeadamente para as crianças com educação especial.

“Tem sido uma experiência muito bonita”, concluiu. ■

Para saber mais:

<http://www.movimentoescola-moderna.pt/documentos-ilustrativos-do-mem/>  
<https://www.facebook.com/pages/category/School/Eblji-Casal-do-Sapo-1673276806242906/>

# Algumas considerações sobre o decreto-lei 54/2018 e o estado do processo de Educação Inclusiva

• **Maria de Lurdes Martins**

| Dirigente do SPGL |



Foto: Freepick.com

O decreto-lei 54/2018 de 6 de julho tem como suporte os conceitos de Inclusão e de Educação Inclusiva legitimados internacionalmente por organizações como a UNESCO a OCDE e a Agência Europeia do Desenvolvimento da Educação para as necessidades Educativas Especiais no contexto de uma diretiva transversal a medidas educativas internacionais como expresso na Estratégia do Milénio e na Estratégia Europa 2020. Este diploma integra uma filo-

sófia de Inclusão e de Escola Inclusiva que abrange todos os alunos, pretendendo responder à diversidade das necessidades através do aumento da participação na aprendizagem e do abandono da categorização que tão cruelmente tem marcado os alunos com necessidades especiais. Trata-se de um documento que incentiva a mudanças muito significativas nas conceções e atitudes face à escola e aos processos de ensino/aprendizagem de todos os alunos, com implicações na operacionalização das atividades curriculares e na planificação das atividades de todos

os agentes educativos.

Há uma mudança de paradigma em que a “Educação Especial”, agora designada de Educação Inclusiva, deixa de ter uma identidade distinta, e a escola tem que se organizar para dar respostas e educar todos os alunos e cada um em função das suas características individuais. Nenhuma criança pode abandonar os contextos educativos formais sem completar a escolaridade obrigatória.

Esta mudança de paradigma não se limita ao decreto-lei 54/ 2018 de 6 de julho, ela pretende ser vista em articulação com o de-

creto-lei 55/2018 Flexibilização Curricular, com a Diferenciação Pedagógica, com as Aprendizagens Essenciais, com o Desenvolvimento Universal para a Aprendizagem, com o Perfil do Aluno e com os modelos de avaliação formativa.

O diploma preconiza para todos os alunos um conjunto de medidas de intervenção multinível para suporte à aprendizagem e à Inclusão, organizadas num continuum, e definidas a partir dos resultados da avaliação. Estas medidas, que abrangem todos os alunos, podem ser Universais não exigindo qualquer documento, Seletivas que exigem a elaboração de Relatório Técnico Pedagógico ou Adicionais que implicam elaboração de Relatório Técnico Pedagógico e Programa Educativo Individual.

Assinalo o mérito da filosofia de inclusão preconizada por este diploma. Contudo, a sua operacionalização está fortemente comprometida porque condicionada por fatores que o próprio diploma legitima quando faz depender da sensibilidade de cada diretor a sua implementação e afirma que as condições/ recursos disponibilizados são os que já existem nas escolas. Por outro lado não define claramente as funções letivas do Professor de Educação Especial nem o seu papel ao nível organizacional, o que já está neste momento a proporcionar arbitrariedades em algumas escolas e mau estar entre os professores de Educação Especial que temem pela qualidade do trabalho prestado com algumas crianças.

Assinalo igualmente que a implementação do decreto nas diversas escolas está a ser na maioria das situações caótica, as equipas (EMEI) têm dúvidas acerca dos procedimentos de avaliação dos alunos e do preenchimento dos documentos. Em muitos casos limitam-se a transpor as medidas do decreto anterior para o atual porque não tiveram a formação necessária para

que possam trabalhar de forma eficaz. Por vezes os próprios membros da equipa pouco sensibilizados/formados para a Educação Inclusiva e com o pouco tempo que lhes é atribuído para a função limitam-se a “despachar” situações, proporcionando fortes amargos de boca a quem continua a alimentar o sonho da Inclusão e a desenvolver esforços para que constitua uma realidade capaz de potenciar o desenvolvimento humano de todos.

Os professores titulares de turma lamentam-se por se sentirem inabilitados para prestar um acompanhamento de qualidade a alunos com altos graus de dependência que estão no grupo turma sem acompanhamento por parte de alguém especializado que possa cooperar no processo de inclusão. É fundamental que nestas situações exista a coadjuvação de um professor de Educação Especial que promova a participação de todos os alunos presentes no processo educativo. Também é de importância crucial o envolvimento de todos os professores neste processo, o que impõe formação e trabalho colaborativo que aglutine todos os contributos no processo de superação das dificuldades encontradas diariamente.

Os alunos até agora acompanhados nas Unidades de Ensino Estruturado e Unidades de Multideficiência continuam nas mesmas salas cuja designação mudou para Centro de Apoio à Aprendizagem ou nas salas de aula com a turma mas agora com menos professores e Assistentes Operacionais para colaborar no seu processo educativo.

São também recorrentes as situações em que os Centros de Recursos para a Inclusão se recusam a prestar Terapias a alunos porque, no seu entendimento, estes, no novo enquadramento legal, não beneficiam de Medidas Adicionais, deixando de fora muitos alunos que necessitam de Terapia da Fala e Apoio Psicológico ou Psicomotricidade.

As formações que os professores estão a realizar, pagas do seu vencimento, são um verdadeiro laboratório de partilha onde podemos ouvir e refletir sobre o processo de inclusão que está a ser realizado em cada escola, que por vezes nos deixa de cabelos em pé e com vontade de dizer “por favor parem tudo e vamos começar de novo depois de devidamente esclarecidos sobre todos os procedimentos a realizar”.

Reitero a posição tomada e publicitada pela FENPROF afirmando é necessário que se adie a implementação do decreto-lei 54/2018 de 6 de julho e se proporcione formação adequada a todos os professores e restantes profissionais envolvidos de modo a garantir uma maior clareza e eficiência em todos os procedimentos inerentes a este processo. ■

**Assinalo o mérito da filosofia de inclusão preconizada por este diploma. Contudo, a sua operacionalização está fortemente comprometida porque condicionada por fatores que o próprio diploma legitima quando faz depender da sensibilidade de cada diretor a sua implementação e afirma que as condições/ recursos disponibilizados são os que já existem nas escolas.**



## A triagem

Joaquim Jorge Veigunha

**A**o contrário do que alguns querem fazer crer, a questão dos refugiados não é nova, mas remonta ao pós-II Guerra Mundial. No fim da guerra existiam só na Alemanha 8 milhões de pessoas deslocadas, de que se destacavam os alemães étnicos provenientes do Leste Europeu. Mas devemos acrescentar ainda outros grupos étnicos, os sobreviventes judeus dos campos de morte nazis desmantelados pelos aliados, outras minorias resultantes do redesenho das fronteiras a que se acrescentam os refugiados italianos da Dalmácia na ex-Jugoslávia que tinha sido ocupada militarmente pelos exércitos de Mussolini apoiados pelos nazis. Relativamente às deslocações entre 1939 e 1945, movimentaram-se cerca de 30 milhões de pessoas no velho continente.

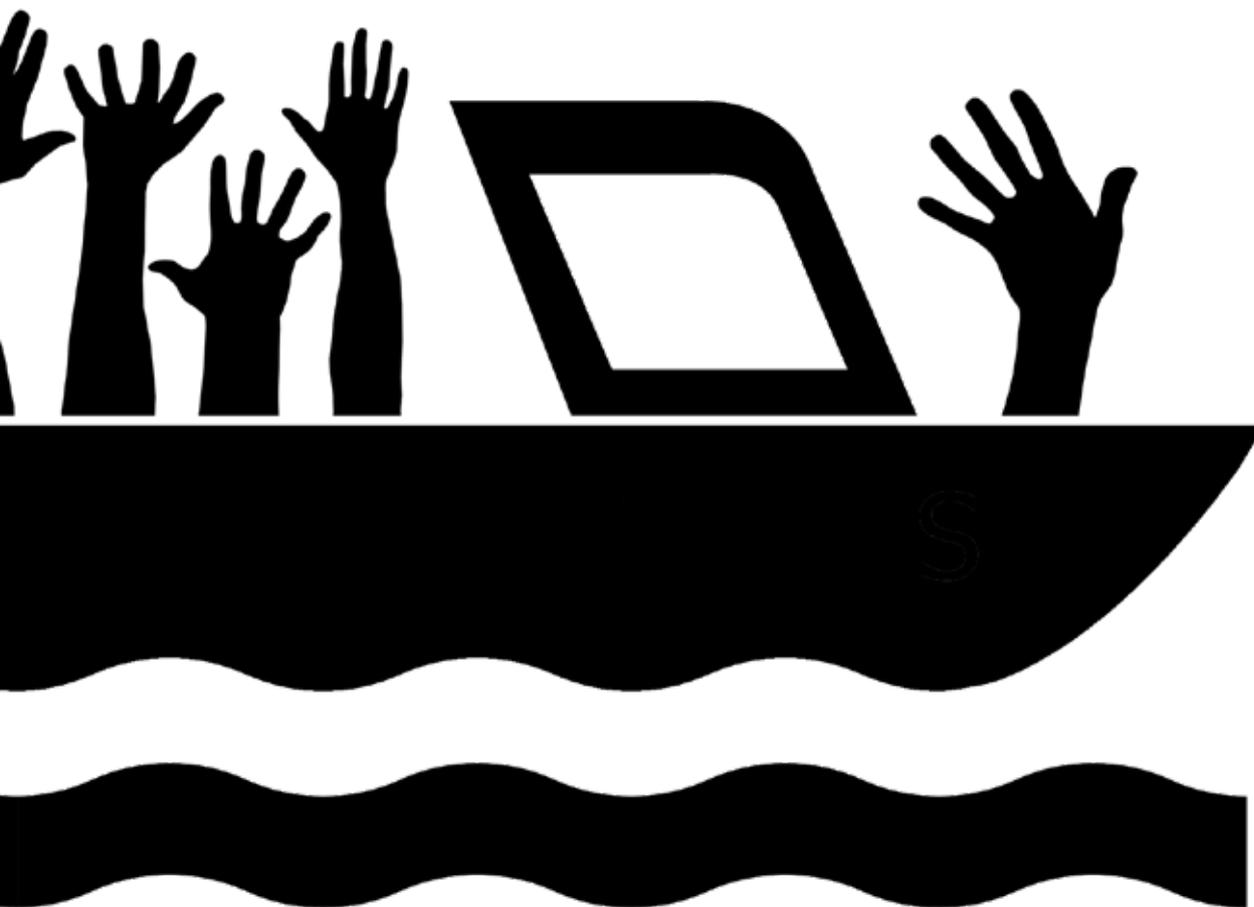
Em 2018, chegaram à Europa pelas costas do Mediterrâneo 50 000 refugiados, enquanto três anos antes o seu número atingia 1 milhão.

Apesar desta substancial diminuição desenvolveu-se em amplos estratos das populações europeias todo um conjunto de atitudes contra os direitos dos refugiados habilmente exploradas pelos governos dos países do grupo de Visegrado (Polónia, Hungria, Eslováquia e República Checa) que se recusa a respeitar as quotas estabelecidas para sua distribuição, bem como pela Itália de Matteo Salvini, formalmente ministro italiano da Administração Interna, mas primeiro-ministro de facto, a que se junta Malta, que impedem os navios que os transportam de atracar nos seus portos. Perante esta situação, que faz a União Europeia (UE)?

### Centros de controlo

Em 29 de Junho deste ano de graça de 2018, os líderes dos 28 países do Conselho Europeu decidiram criar centros de controlo para fazer a triagem dos migrantes, separando os migrantes económicos dos refugiados políticos. Estes centros deverão ser

estabelecidos de modo voluntário pelo Estados membros da União Europeia, a que se junta a criação de plataformas de desembarque fora do território da UE para ‘recolher’ os migrantes encontrados no mar. Perante os protestos de Horst Seehofer, ministro da Administração Interna da CSU, a democracia-cristã bávara alemã, a primeira-ministra Angela Merkel acedeu em estabelecer centros de trânsito entre a Alemanha e a Áustria para identificar pessoas que pedem asilo, alegadamente para evitar a emigração ilegal. Foram também tomadas outras duas medidas: sob a designação eufemística de “esforço conjunto”, passou-se do conceito de obrigatoriedade para o de voluntariedade no acolhimento dos refugiados, o que reforça as posições xenófobas dos países do Grupo de Visegrado, bem como as de Salvini, e o apoio à guarda costeira Líbia na gestão dos fluxos que se tem caracterizado pelo sistemático desrespeito dos direitos humanos, de que se destacam, segundo a Amnistia Internacional, complicitades com os traficantes, raptos,



torturas, violações e extorsões.

## Migrantes versus refugiados

Mais uma vez, as instituições da UE não estão à altura da missão humanitária que lhes devia caber, contribuindo para a difusão da xenofobia, da caça ao refugiado e, mais grave ainda, promovem o estabelecimento duma nova espécie de campos de concentração onde se faz uma nova triagem, ou seja, uma triagem em que já não são distinguidos os que estavam aptos para trabalhar dos que tinham como destino as câmaras de gás, mas onde são ‘separados’ migrantes económicos de refugiados. Repare-se que não estamos a relativizar o Holocausto, mas a revelar um princípio de seleção de refugiados que, para além de tentar separar o que em grande parte dos casos não pode ser separado, pois uma grande parte dos migrantes económicos também o fazem por razões extraeconómicas

por não encontrarem os meios de subsistência básicos em regiões dilaceradas por guerras e conflitos étnicos, se transforma num princípio discriminatório promotor dum humanitarismo de fachada cujo principal objetivo é proteger a ‘Europa fortaleza’ da invasão dos ‘novos bárbaros’ que, no entanto, são cada vez menos. A este propósito, a filósofa italiana Donatella di Cesare, numa entrevista à revista italiana *L’Espresso* de 15 de Julho de 2018, considera perspicazmente: “Alguém deveria explicar por que é que os direitos económicos devem ser menos importantes e urgentes do que os direitos políticos. De resto, sabemos como todas as causas estão concatenadas. Repito: ao refugiado redimo-o, ao migrante não, é tratado como culpado.”

Em suma, regressa a triste época da hierarquização dos direitos, com a menorização dos direitos económico sociais relativamente aos direitos civis e políticos – alguns até defendem que os primeiros são um contrassenso –, o que está perfeitamente de acordo

com a hegemonia do neoliberalismo na Europa, para além da ‘redenção’ dos refugiados a que se refere Donatella di Cesare encontrar cada vez mais limitações. Kofi Wilson, imigrante ganês em Itália, foi deliberadamente atingido a tiro quando caminhava tranquilamente na rua numa localidade do norte de Itália pelo neofascista Luca Traini no período da campanha eleitoral italiana. Encontrase ainda nesta localidade de onde, por falta de recursos económicos, não consegue sair, dependendo ainda de medicação para aliviar as suas dores. Fugido da Líbia, cuja guarda costeira a UE decidiu agora apoiar, fez a arriscada travessia do Mediterrâneo em direção à Europa para, segundo afirma, “melhorar a minha vida” (*El País*, 5.08. 2018). Em contrapartida, levou um tiro no país de destino que o deixou em muito mau estado. Foi, certamente, mal ‘triado’. ■



# A intransigência não está do nosso lado

Entrevista com

## José Alberto Marques

| Presidente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa |

**O que levou a FENPROF a considerar a reunião de dia 7 como “uma comédia de mau gosto”?**

É um comentário que tem a ver com a atitude que o próprio ministro da Educação e o governo tiveram durante a reunião. E que não era exetável. O ministro da Educação começou por saudar os presentes por todo o trabalho feito numa reunião técnica que aconte-

ceu no final de julho e que, segundo o seu ponto de vista, tinha resultado num consenso. O que é verdade.

Os dados que ficaram de nos facultar nunca chegaram. Enviaram-nos um conjunto de dados, mas não aqueles que eram necessários. Para além disso, os cálculos que fazemos e os do governo não coincidem.

Em relação à recuperação de tempo de serviço, nós nunca fizemos o cálculo efetivo. Porquê? Porque não validamos o cálculo do governo relativo ao des-

congelamento de carreiras. O governo diz que iriam ser gastos 519 milhões até 2023 com o descongelamento de carreiras. Os cálculos que realizámos levam-nos a um valor de menos de metade. As bases dos cálculos são diferentes. Por exemplo, nós considerámos sempre, como é evidente, os 14 salários. O que até inflaciona o valor final. No nosso ponto de vista eles falharam nalguns cálculos com significado. E não nos quiseram dar os números porque isso iria demonstrar claramente

que tinham errado na questão do descongelamento.

Esta foi a primeira parte “da comédia” da reunião.

A segunda parte foi quando o senhor ministro da Educação reagiu, falando para o representante das finanças – “você escreveram isto?”, reação que aconteceu quando citámos um documento provindo da primeira reunião técnica, a 5 de setembro, que saiu na comunicação social, reunião essa realizada entre os sindicatos da administração pública e o ministério das Finanças/governo, sobre as questões do OE para 2019 e que dizia “o governo mantém assim a intenção de concluir em 2019 a 3ª e 4ª fases do descongelamento de carreiras (...). Desta forma pretende-se garantir em apenas dois anos, a recuperação de 9 anos de carreiras”.

A terceira parte da “comédia” foi a forma como terminou a reunião.

Naturalmente, os sindicatos levaram para a reunião as questões pendentes que careciam de resolução. Antes do mais aquilo que está consagrado em lei, aquilo que está assumido em compromissos, aquilo que a própria Assembleia da República assumiu numa resolução – e que deve ser cumprido – que era negociar o prazo e o modo relativamente à recuperação do tempo de serviço. Colocámos também outras questões – aposentação, horários de trabalho – problemas que urgia resolver e para os quais não havia respostas. No entanto, tal não foi possível porque, a dada altura, o senhor ministro da Educação deu por concluída a reunião porque não havia “aproximação”. Como ele dizia – havia da parte dos sindicatos uma “intransigência”.

É isto que o ME/governo tem tentado transmitir à opinião pública – que há “intransigência” por parte dos sindicatos quanto às questões da carreira, principalmente quanto à recuperação do tempo de serviço.

Mas como temos dito – e demonstrado – a intransigência não está do nosso lado.

Concretamente, em relação à “recomposição da carreira docente”, consideramos três questões essenciais: primeiro, colocar todos os docentes num patamar de igualdade em janeiro de

2018. Já saiu um diploma em maio sobre o assunto mas, até ao momento, ainda nenhum docente foi reposicionado. Depois, o descongelamento que está em curso – o senhor ministro diz que já ocorreram 30 mil descongelamentos em termos de carreira. E, por fim, a recuperação do tempo de serviço, no prazo e no modo que está consagrado em lei (adiando, nesta fase, aspetos da nossa proposta inicial e que têm a ver essencialmente com a transição entre carreiras).

A FENPROF coloca a questão dos 9 anos 4 meses e 2 dias em cima da mesa. Admitindo que este tempo, ou parte dele, se os docentes estivessem de acordo pudesse ser convertido para aposentação, ou ainda, que permitisse ultrapassar os escalões nos quais há vagas para o acesso seguinte. O que significa que estamos a trabalhar no modo.

Estivemos disponíveis para negociar o prazo. O compromisso apontava para 2023, mas nós dissemos que era possível chegar um pouco mais além – se as contas e os valores apontassem para a insustentabilidade.

Apesar de tudo isto, o senhor ministro diz que não há convergência da nossa parte para se poder chegar a uma aproximação e deu por terminada a reunião. Saímos. Qual não foi o nosso espanto quando logo a seguir ouvimos o ministro da Educação a dizer que, face à “intransigência” dos sindicatos, o governo tinha decidido avançar com um decreto-lei garantindo apenas os 2 anos 9 meses e 8 dias de recuperação do tempo de serviço - tal como tinham apresentado em março.

É estranho que alguém que está sempre com a boa-fé na boca, não tenha agido em conformidade no final da reunião. E mais, aquilo que agora transmitem, colocam-no como se fosse uma bonificação. O que não é verdade. Este foi tempo de serviço prestado pelos docentes nas escolas. Não há bonificação nenhuma. Apenas um reconhecimento. E um reconhecimento de muito pouco tempo relativamente àquele que os docentes efetivamente prestaram. Por isso mesmo consideramos que houve ali “uma comédia de mau gosto”. Em todo o processo e ainda mais com este episódio final.

## Para que é que serviu o balanço da reunião técnica?

Penso que, antes do mais, é preciso clarificar. Quando, no dia 11 de julho, saiu da reunião com o ministro da Educação a marcação de uma reunião – porque se dizia que um dos primeiros entraves neste processo negocial seria a grande divergência em termos de números - o único objetivo era que ambas as partes apresentassem as contas feitas. E tentarmos clarificar o porquê desses números.

A primeira coisa que dissemos nessa reunião técnica foi que não compreendíamos os dados que nos eram apresentados. Os primeiros dados que nos deram, em termos de docentes, foi em 15 de dezembro de 2017. Os números foram tornados mais fiáveis e mais claros a partir do momento em que decidiram, e penso que bem, avançar com um recenseamento para saberem exatamente o que é que se passava nas escolas. Isto decorreu nos meses de janeiro-fevereiro. O que significa que os números que nos deram no final de fevereiro eram um pouco diferentes dos iniciais

É isto que o ME/governo tem tentado transmitir à opinião pública – que há “intransigência” por parte dos sindicatos quanto às questões da carreira, principalmente quanto à recuperação do tempo de serviço. Mas como temos dito – e demonstrado – a intransigência não está do nosso lado.

e davam uma indicação de quantos docentes existiam e em quantos escalões e qual era o custo, por exemplo, do descongelamento relativamente a 2018. Segundo os números do ME, havia sensivelmente 50 mil docentes a progredir em 2018, dos quais só 45 mil teriam impacto financeiro neste ano. E apontavam para que o impacto financeiro em 2018 seria de 90 milhões de euros. Só que esta previsão não tem em conta aquilo que está considerado no OE que é o faseamento do incremento remuneratório. Nesta discussão técnica conseguimos provar – e o governo admitiu – que afinal não eram 90 milhões, cifrava-se aliás em 37 milhões o impacto financeiro para 2018.

Esta alteração repercutiu-se naturalmente em todos os dados para 2019 e 2020. E a reação por parte do governo foi alterar as contas de 2019-2020 para que, no final, se chegasse aos mesmos números que inicialmente tinha apresentado. Como? Por exemplo - com este conjunto de dados, apresentavam mais ou menos 100 mil docentes em progressão que estão em carreiras em dezembro de 2017. Destes 100 mil, já tinham contabilizados mais de 5000

que são docentes que entraram na carreira após 2011, que naturalmente já estavam a ser considerados. O que significa que os números que nos apresentaram e os impactos iniciais, já os contabilizavam.

Não conseguiram responder às nossas dúvidas na reunião. Ficaram de analisar a situação e de a resolver. Esta foi a primeira questão que se levantou.

A segunda é que o governo – e assim foi admitido e assumido na reunião – continua a considerar nos seus cálculos exclusivamente o tempo de serviço dos docentes. Não tem em conta as três barreiras que existem. A do 2º escalão, que implica ter observação de aulas e que é a mais fácil de superar. As do 4º para o 5º e do 6º para o 7º, em que, para além da observação de aulas, caso o docente não tenha muito bom ou excelente, tem de ficar sujeito a vagas para progredir para o escalão seguinte. Assim, mesmo que todos os professores tenham uma avaliação de desempenho de 10, que é o máximo possível, só 25% poderão progredir. Os restantes docentes têm que se sujeitar a vagas, cuja percentagem fica sempre sujeita ao critério do próprio governo que é quem regula essa matéria.

Uma outra questão que esteve em cima da mesa foi a dos custos. Os custos apresentados pelo governo e os que correspondem aos nossos cálculos.

Da nossa parte, sabíamos o número de docentes que iriam progredir cada ano e para que escalão. Como não sabíamos o mês em que cada um progredia, calculámos os 14 meses do ano, aplicando todos os fatores. Os nossos valores (mesmo com TSU) estavam sempre abaixo dos do Ministério da Educação. Um outro fator: uma parte dos salários vai para o Estado, estamos a falar de IRS e também de TSU (11%), o que, em termos médios, significa que sensivelmente 35% de um salário é revertido para o Estado. Ou seja, também há benefício para o Estado, também há receitas. Mas o ME diz que isso não pode ser considerado nas contas, que para eles só existem despesas, não existem receitas.

Eu disse na reunião, em que estavam presentes dois ministérios (Educação e Finanças), pelo que estávamos a falar com o governo e para o governo, que se

o que se pretendia era rigor nas contas, então tinha que se ter em consideração despesa e receita. Só assim se poderia falar em valores corretos.

A reunião decorreu à volta destas questões. Ficou acordado que nos enviaríamos os dados relativos à progressão dos docentes, para que escalão progrediam, e em que mês. Porque, efetivamente, só assim se consegue calcular o custo real. O que é que nos enviaram? Uma tabela com o número de docentes que progredem em cada um dos meses, mas não dizem para que escalão. Enviámos um ofício solicitando que nos fizessem chegar os dados em falta, mas até ao momento nada. Outra informação que não nos quiseram fornecer e que também influencia os custos é a relativa ao número de docentes que terão condições para aposentação durante este processo, até 2023.

Continuamos a aguardar esses números. Até hoje.

**Sem pôr em causa a importância de todos esses estudos relativos a despesas, há hoje em dia alguns comentadores que dizem que a questão não é orçamental, é de imagem do governo junto das entidades europeias. Será mesmo assim?**

Não sei se será mesmo assim ou não. Poderei apenas dar a minha opinião relativamente a essa questão que me coloca.

Desde que o ministro Mário Centeno foi eleito para presidente do Euro grupo, começou a comportar-se como se fosse ele o responsável por toda a política europeia em matéria de défice público. E há uma exigência da União Europeia que vai no sentido da diminuição dos gastos com a administração pública. De algum modo, isto pode ser uma condicionante.

Mas haverá também outro fator – a forma como este processo se pode vir a refletir noutras carreiras da administração pública que se defrontam com mesmo problema que os professores. Temos estado em contacto com representantes de trabalhadores de outras carreiras da administração pública nas quais a questão do tempo de serviço se

Desde que o ministro Mário Centeno foi eleito para presidente do Euro-grupo, começou a comportar-se como se fosse ele o responsável por toda a política europeia em matéria de défice público. E há uma exigência da União Europeia que vai no sentido da diminuição dos gastos com a administração pública. De algum modo, isto pode ser uma condicionante.

coloca (para os professores não é só o tempo de serviço – mas também formação contínua, avaliação de desempenho e vagas), outras carreiras que vivem o mesmo problema que a carreira especial dos professores.

E esse problema é – aquilo que acordarem para os professores terá que se refletir nas outras carreiras. Teriam que criar as mesmas condições para outros. Isto tem sido transmitido até em reuniões com outras estruturas de outras áreas da administração pública que estão à espera de ver o que acontece com os professores.

Sabemos que os professores correspondem a uma fatia substancial da despesa da administração pública. Contudo, isso não pode nunca pôr em causa a sua carreira – a carreira docente, que é hoje muito mais longa do que já foi, que tem uma regulamentação própria, imposições diversas, nomeadamente em termos de horários de trabalho – com a preocupação de transmitir uma boa imagem para a União Europeia.

Não se podem querer bons profissionais ou, como disse o Presidente da República, “os melhores professores do mundo”, se patamares básicos relativamente a algumas expectativas não forem considerados. Todos os professores dão o melhor de si no exercício da sua profissão – todos nós temos dias melhores e outros piores, mas todos damos o melhor de nós. Se entretanto não vemos reconhecido o nosso trabalho, pondo em causa, por exemplo, questões básicas como é a vossa estrutura de carreira, já de si tão longa, já de si com tantos problemas em termos de passagem de escalões, há questões que naturalmente surgem: “tenho 24 ou 25 anos de serviço, estou no 3º escalão, para chegar ao topo, mesmo que passe pelas vagas todas, vou demorar 48 anos... 48 anos de serviço - que expectativas tenho? Porque é que tenho de trabalhar mais, porque é que tenho de fazer mais?”

Independentemente daquilo que possa acontecer na Europa, tem de se olhar para dentro do país. Porque só valorizando os profissionais é que se conseguem melhores respostas naquilo que o governo tanto sublinha – e está no seu programa – que é a aposta no sucesso educativo e a diminuição do abandono escolar.



Foto: Felizarda Barradas

São duas questões fundamentais.

### Que análise fazes do processo reivindicativo em curso?

No processo reivindicativo em curso, o que tem levado os professores a estarem mais indignados e revoltados é a atitude discriminatória relativamente a outras carreiras da administração pública a quem todo o tempo de serviço congelado foi reconhecido. Daí que a exigência dos 9 anos 4 meses e 2 dias esteja no topo deste processo. Mas há outras questões que também não tiveram resposta.

Por exemplo, os horários de trabalho dos docentes. Houve negociação em torno do novo despacho de organização do ano letivo, que poucas respostas trouxe. Foi prometido pelo senhor secretário de Estado João Costa que, acompanhando esse despacho do novo ano letivo, ia sair um conjunto de perguntas frequentes que ajudariam a esclarecer o que é que para o governo está consagrado no diploma. Por exemplo – diz o secretário de Estado que para o governo é claro que as reuniões de caráter regular devem sair do tempo do estabelecimento e não da componente individual do docente; que é claro

para o governo que as coadjuvações, os apoios que não são individualizados devem sair da componente letiva. Tudo isto é, segundo ele, claro para o governo. Só que não faz chegar esta informação às escolas.

Assim, apesar de no despacho do novo ano letivo se indicar que vai sair um conjunto de perguntas em que tudo isto vai ficar consagrado e clarificado, desde que saiu o diploma, a 6 de julho, já tardio, até ao momento, esse conjunto de perguntas não existe.

Ou seja – nas escolas o que acontece é que os horários de trabalho continuam a ser excessivos. Acrescendo neste ano letivo mais um aspeto que não está a ajudar a melhorar a situação – mesmo que os princípios de base sejam importantes – nomeadamente a questão da autonomia e flexibilidade curricular. Dar resposta a uma outra forma de escola, exigiria que os professores tivessem mais tempo para se poderem sentar, reunir, trabalhar, para prepararem uma nova forma de trabalhar com os alunos. Esse tempo não existe.

Este processo reivindicativo, é preciso compreendê-lo. Desde que governo tomou posse, elogiámos algumas das medidas que tomou e que foram positivas. Mas as questões principais, em termos estruturantes – recomposição da carreira docente, horários de

trabalho, acentuado envelhecimento da profissão, aposentação dos professores, precariedade, gestão das escolas – que a FENPROF (e naturalmente todos os sindicatos da FENPROF) tem colocado em cima da mesa desde que este governo tomou posse foram-se arrastando. E o balanço não é positivo.

Espero que neste último ano da legislatura, o governo dê resposta a algumas destas questões básicas – essenciais para um melhor funcionamento da escola.

Tem-se feito muito na escola. Mesmo com todos estes atropelos que são cometidos, tanto em termos de carreira docente como de horários de trabalho, os professores têm-se dedicado ao seu trabalho com grande empenho. Mas, a médio prazo, o desgaste sentido pelos docentes pode traduzir-se em piores resultados para os alunos. É preciso modificar a escola, é preciso encontrar respostas também para as necessidades mais sentidas pelos professores. Para que a dimensão pedagógica venha ao de cima – porque é o mais importante da escola.

**Mas há quem sustente que nestas matérias de funcionamento da escola, nomeadamente relativamente aos horários, a responsabilidade não é do ME, é dos diretores das escolas. Ou seja – que a legislação permite encontrar outras soluções, mas que os diretores não usam essa possibilidade. Isto é assim?**

Pela reunião que tivemos sobre o despacho de organização do ano letivo, frequentemente é isso que aparece em termos de informação e o próprio governo reconhece que muitas vezes os diretores ultrapassam o limite legal que está estabelecido.

Por exemplo, o tempo relativo às reuniões de carácter regular e à formação contínua dos docentes sempre esteve consagrado, na estrutura do horário do docente, como componente não letiva do estabelecimento. Agora, a concretização disto é muito difícil, exige da parte dos professores alguma persis-

tência e o processo acaba por ser tão longo que muitos de nós, com tantos outros problemas que temos para resolver, por vezes acabamos por desistir.

Para que situações como estas não aconteçam, para não haver dupla interpretação relativamente ao despacho do ano letivo, urge a publicação dos esclarecimentos prometidos pelo ME. Tem de ser o próprio governo a criar condições para a resolução destes problemas.

**Como prosseguir e quais são as expectativas reais relativamente ao fim deste processo reivindicativo?**

As expectativas reais são sempre difíceis de definir. Este é o último ano de mandato deste governo, o próximo OE será o último a estar em cima da mesa. Por outro lado, cabe à Assembleia da República fiscalizar o cumprimento do OE que está em vigor.

Neste processo, também temos responsabilidades enquanto professores. O governo colocou uma barreira agora e diz – é isto que temos, não temos mais nada. Temos que ser nós a pressionar o governo no sentido de alterar a sua posição.

Já pedimos uma reunião suplementar. Vamos reunir com os grupos parlamentares e vamos tentar que eles consigam alterar a posição do governo relativamente ao orçamento.

E lembro – e penso que isto também é importante lembrar – que no ano passado o governo decidiu alterar algumas regras relativas aos concursos que geraram polémica durante o ano letivo. O governo decidiu, para mitigar a situação, negociar com os sindicatos um concurso interno atempado. Mas o que então estava a ser negociado não iria resolver o problema. E as bancadas parlamentares, com exceção do PS, encontraram uma solução. Eu espero que, neste caso, não seja necessário passar por aí.

Nós, professores, não podemos deixar de, neste processo, mostrar a nossa indignação. E, neste momento, a demonstração da nossa indignação tem que passar por greves, por uma manifestação, já marcada para uma data

Neste processo, também temos responsabilidades enquanto professores.

O governo colocou uma barreira agora e diz – é isto que temos, não temos mais nada. Temos que ser nós a pressionar o governo no sentido de alterar a sua posição.

simbólica, o 5 de outubro, Dia Mundial do Professor. Espero que os professores respondam massivamente. Para demonstrar, tanto ao governo como à própria Assembleia da República, que nós estamos cá e que tem de haver respostas neste processo reivindicativo.

### Quais os possíveis reflexos da luta dos professores nas negociações em torno do OE 2019?

Eu espero que o OE de 2019 venha a consagrar o primeiro momento de recuperação nesta questão fulcral da recuperação do tempo de serviço. O primeiro momento de recuperação, porque é preciso dotação financeira para que ele aconteça. E que não passe só por um decreto-lei que atire para muito longe aquilo que vier a ser consagrado.

Espero que os partidos que têm aprovado os vários orçamentos de Estado desde que este governo tomou posse consigam chegar a um consenso. E que, entretanto, o governo retome as negociações e que entre, efetivamente, numa verdadeira negociação. Porque, até ao momento, não houve negociações. Houve um apresentar de propostas.

Nós apresentaremos a nossa proposta na próxima reunião, quando ela acontecer. Uma nova proposta, porque já tínhamos apresentado uma outra, para que efetivamente possamos entrar – como diz a lei – na negociação do prazo e do modo. Ou seja, como e quando é que esta recuperação se vai concretizar. Esta é uma questão vital para os professores. E que ajudará, certamente, a criar condições para que haja alguma acalmia nas escolas e para que os professores possam dar ainda uma maior resposta aos alunos, que é o mais importante na vida das escolas. Isto é, a melhoria da qualidade do ensino e da resposta da escola pública.

### Que reflexos poderá ter esta luta no funcionamento das escolas?

Está interligado com o que acabei de dizer.

Os professores esforçam-se normal-



Foto: Felizarda Barradas

mente para que as suas lutas não afetem a sala de aula. Mas é difícil, os professores são humanos e o desgaste acentuado, o acumular das situações em cima da mesa, leva por vezes a que as pessoas entrem de baixa médica, estejam cansados, estejam desgastados. É essencial que o governo perceba que a situação que existe atualmente nas escolas é insustentável a médio prazo. Temos neste momento o diploma de autonomia e flexibilidade curricular, novos currículos em termos de escola, que não houve tempo sequer para maturar. Saiu a 6 de julho. Os professores estavam num processo de luta, entraram depois de férias, leram o diploma, mas não tiveram tempo para o explorar. Como é que se pretende criar uma nova escola sem que os professores tenham tempo para se sentar, refletir, dialogar, pensar em estratégias – quando estão a pensar na sua carreira, nas suas expectativas, em tudo o que fizeram, no seu horário de trabalho.

O modelo da autonomia e flexibilidade curricular exige, para a sua efetiva concretização, múltiplas reuniões. Porque se é preciso estruturar, se é preciso pegar nos programas das várias disci-

plinas, articulá-los, ver como se podem abordar os temas, usá-los para trabalhar com os alunos em conjunto, isso exige tempo. E o tempo infelizmente não existe.

### Como é que avalias a afirmação do PR de que nós temos os melhores professores do mundo? Isto é um elogio, uma hipocrisia ou uma censura?

Não sei. Ele próprio pode responder quando nos receber. Porque está para nos receber há algum tempo. Veremos o que é que ele nos pode dizer relativamente a isso.

Que temos os melhores professores do mundo, temos. Só mesmo os professores portugueses para, sofrendo as atrocidades que sofreram desde Maria de Lurdes Rodrigues até hoje, conseguirem levar os nossos alunos aos resultados a que chegaram. Temos que ser mesmo os melhores professores do mundo.

Mas não é na teoria. É mesmo na prática! ■

# Luta persistente e organizada

## Os professores não desistem!



**T**al como tinha sido afirmado quando em 13 de julho foi suspensa a (bem sucedida) greve às avaliações, a luta em torno da contagem de todo o tempo de serviço – sem dúvida a questão mais mobilizadora – mas também por horários que permitam aos docentes o exercício pleno da sua profissão no respeito pela sua vida pessoal, por regras de aposentação que respondam ao extraordinário cansaço e envelhecimento da classe e pelo fim da precariedade, foi retomada desde o início do ano letivo. O sinal de arranque foi dado logo a 5 de setembro, com o plenário de dirigentes e ativistas sindicais dos sindicatos da FENPROF, que decorreu em Lisboa e no fim do qual os sindicalistas presentes se deslocaram até ao Terreiro do Paço, onde provisoriamente funciona o gabinete do primeiro-ministro. A Plataforma Sindical decidiu que entre 17 e 21 de setembro se realizariam plenários e reuniões sindicais no maior número possível de escolas para debater a situação e mobilizar para o período de greves entretanto convocadas: de 1 a 4 de outubro, por regiões, e tam-

bém para a Manifestação Nacional de Professores no dia 5 de outubro - Dia Mundial do Professor. Na área sindical do SPGL foram realizadas, mediante convocação do SPGL, 120 reuniões e plenários, além de contactos mais informais com os docentes nos intervalos. Não temos dados de reuniões que tenham sido realizadas por convocatória dos outros sindicatos da plataforma na área sindical do SPGL. Para lá do cumprimento dos estatutos do sindicato, deve também ser incluída neste esforço de mobilização a reunião da Assembleia Geral de Sócios, que decorreu na dia 20 de outubro (ver notícia na página 31). A pressão sobre o governo e, nomeadamente, sobre o Ministério da Educação, continuará com a concentração dos professores junto à Assembleia da República em dois momentos importantes: a apresentação do Orçamento de Estado para 2019 e, posteriormente, a presença do ministro da Educação para o debate com os deputados em torno do OE2019. Entretanto decorrerá a “negociação suplementar” do processo de recuperação

do tempo de serviço (a reunião ainda não tem data marcada) e os sindicatos continuarão a pedir reuniões aos grupos parlamentares e ao presidente da República.

Se entretanto não for alcançado um resultado que possa ser aceite pelos professores, todo este processo de luta “cairá” sobre os processos eleitorais que vão decorrer em 2019.

A forte ligação do SPGL aos professores e educadores permitirá não só a informação rigorosa e rápida aos professores sobre o andamento das negociações, mas também o auscultar das suas propostas e a sua mobilização para um processo que só os ingénuos, desinformados, ou provocadores defendem ser fácil e poder ser resolvido “de imediato” com formas de luta ditas radicais, mas que objetivamente conduziram à capitulação dos professores. A confiança e o reforço dos sindicatos, particularmente dos sindicatos da FENPROF, é a chave indispensável para o sucesso desta longa luta dos docentes. ■

# A estafada técnica do lançamento de notícias falsas ou incorretas em momentos de negociação



Foto: Pixabay

**António Avelãs**  
Dirigente do SPGL

**É** usual, não só nos conflitos sindicais, mas também nos conflitos diplomáticos ou nos períodos de guerra, ou até entre pessoas, fazer divulgar notícias falsas ou para desmoralizar os adversários ou para mobilizar a população contra um dos intervenientes. Nada de admirar, pois, que, face ao conflito que opõe os professores ao governo e quando se aproximam momentos cruciais da negociação (a chamada “negociação suplementar” e a votação do OE para 2019) proliferem notícias que tendem a acentuar a oposição de parte da população face

à justa (e incompreendida?) luta dos docentes.

Assim, vários foram os órgãos de comunicação social que deram a entender que os professores são uma classe de “faltistas”, suportados por uns médicos que lhes passariam falsos atestados médicos. Isto porque vários docentes presentes às juntas médicas foram por estas considerados aptos para o trabalho e, portanto, mandados regressar às escolas.

A verdade, porém, manda que se considerem os seguintes factos: os números de faltas dadas globalmente pelos docentes, atendendo ao número de professores e educadores, não é superior ao absentismo nas outras profissões. Além disso, são públicas decisões de juntas médicas relativa-

mente a professores que carecem de total falta de senso, fazendo regressar às escolas professores sem qualquer possibilidade de dar aulas que defendam a sua dignidade humana e profissional. Leia-se, apenas a título de exemplo, o texto de Santana Castilho “3 notícias convenientes”, in *Público* 19 de setembro, pg 47) (<https://www.publico.pt/2018/09/19/sociedade/opiniao/tres-noticias-convenientes-1844421>). Além de que os docentes são chamados a junta médica após vários meses de ausência e o facto de nesse momento se encontrarem capazes não permite concluir que os atestados médicos apresentados anteriormente sejam falsos; acontece até que alguns docentes tentam acelerar o regresso ao serviço solicitando aos

seus médicos um atestado que comprove a sua recuperação, porque as juntas médicas, frequentemente inexistentes, tardam em chamá-los.

Um trabalho jornalístico sério e aprofundado deveria ter tudo isto em devida conta para que não fosse criada junto da população a (falsa) ideia de que os professores são uns “baldas indecentes” que até compram os médicos para lhes passarem atestados de doença quando estão sãos “que nem uns peros”. Porque quero crer na competência dos jornalistas, resta-me admitir que a “incorreção” da notícia foi intencional e politicamente pensada: mais uns trunfos para o M.E na sua intransigência para com os professores...

A mesma linha de orientação justifica o modo incompetente como muita comunicação social tratou os dados

**Estas notícias incorretas (porque parcelares) cumprem o objetivo político de criar socialmente uma imagem negativa dos professores face à sua justa luta pela contagem do tempo de serviço roubado. E acrescentam-se a outras afirmações com o mesmo objetivo: o presidente da CML dizendo numa televisão que os professores queriam retroativos, a permanente insinuação que os docentes não são avaliados ou, ainda pior, não querem ser avaliados e a insistência na suposta intransigência negocial dos sindicatos,**

apresentadas pela OCDE (*Education at a Glance, 2017*) quanto aos vencimentos dos docentes portugueses. O relatório é claro: calculados em dólares americanos (uma vez que no estudo entram países que não têm o euro como moeda oficial) e convertidos com base nas paridades de poder de compra (PPA), os docentes portugueses ao longo da sua carreira ganham menos do que a média da OCDE e da UE. Isto, apesar de o estudo em causa não considerar o roubo do tempo de serviço aplicado aos docentes (por exemplo: o estudo assume que um docente com 15 anos está no meio da carreira, mas neste momento os docentes portugueses com esse tempo de serviço estão no 1º escalão, poucos, talvez no 2º) e que em 2017 o seu salário ainda não tinha sido inteiramente reposto face aos cortes dos anos da “troika”. Ou seja: na realidade, os salários dos docentes em Portugal estão ainda muito mais longe das médias referidas do que o indicado pelo estudo da OCDE em análise. O que fizeram alguns órgãos de comunicação? Anunciaram em grandes parangonas e grandes destaques que os professores portugueses ganham mais 30% do que a média dos licenciados em outras profissões. O estudo diz isso, mas diz também que, em média, nos países analisados, os diplomados com os mesmos graus dos docentes ganham mais do que os professores (embora estes ganhem mais do que os portugueses). O que o estudo permite, portanto, concluir, não é que os professores portugueses são uns “ricaços” mas sim que os portugueses com diplomas equivalentes trabalhando em outras profissões ganham salários de miséria e, por isso mesmo, emigram em massa. O que, aliás, é sibilamente reconhecido no editorial do *Público* do dia 17 de setembro, da responsabilidade de Ana Sá Lopes: “Os relatórios da OCDE sempre tiveram neste país, nomeadamente no tempo da *troika*, o encanto de colocar pobres contra pobres. Com o recente *Education at a Glance* mais uma vez se confirmou. A ideia de que

os professores são ricos é apenas delirante – felizmente, não ganham, como tantos licenciados neste país, apenas o ordenado mínimo”.

Uma leitura competente e profissional deste relatório teria permitido uma análise e reflexão interessantes – não só sobre os salários, mas também sobre outras questões em torno da Educação. Por exemplo, o problema do envelhecimento, mas também a confirmação de que, contrariamente à campanha “doméstica” contra os professores, na quase totalidade dos países estudados os vencimentos dos docentes aumentam com os anos de serviço ... Mas o que a generalidade da comunicação social divulgou foi que os professores portugueses ganham muito mais do que outros licenciados – um perfeito “frete” oferecido ao M.E. em período de negociações salariais...

Estas notícias incorretas (porque parcelares) cumprem o objetivo político de criar socialmente uma imagem negativa dos professores face à sua justa luta pela contagem do tempo de serviço roubado. E acrescentam-se a outras afirmações com o mesmo objetivo: o presidente da CML dizendo numa televisão que os professores queriam retroativos, a permanente insinuação que os docentes não são avaliados ou, ainda pior, não querem ser avaliados e a insistência na suposta intransigência negocial dos sindicatos, omitindo que estes, intransigentes quanto à contagem dos 9 anos, 4 meses e 2 dias, mostraram sempre disponibilidade para negociar os prazos dessa recuperação. Até 2023 e, se for necessário, até 2024 ou 2025...

Com toda esta campanha organizada, não é de estranhar que, nas sondagens, seja elevada a percentagem de inquiridos que estão contra a posição dos professores nesta matéria da recuperação do tempo de serviço, apesar de os professores continuarem a ser dos corpos profissionais em que os portugueses mais acreditam e respeitam, como o dizem também várias sondagens. ■

# 9 Anos, 4 Meses, 2 Dias

## Reunião de 28 de setembro foi inútil face à prepotência do M.E.

**P**orque o Ministério da Educação anunciou o fim do processo negocial (que formalmente não chegou a iniciar-se...) em torno da recuperação do tempo de serviço, os sindicatos da Plataforma requereram, como está legalmente previsto, um período de negociação suplementar. O M.E. marcou essa reunião para o passado dia 28 de setembro; mas tratou-se de uma mera formalidade – o M.E. não alterou “uma vírgula” no projeto que desde há muito resolveu impor.

Desta vez não houve uma proposta conjunta dos sindicatos – cada um deles fez propostas que conduziram à exigência comum: a contagem do tempo de serviço.

**A proposta apresentada pela FENPROF** foi, no essencial, a seguinte:

### I. Pressupostos

1. Manter a equidade entre carreiras, eliminando a discriminação a que os docentes têm sido sujeitos;
2. Recuperar, entre janeiro de 2019 e dezembro de 2023, os 3411 dias em que as carreiras se mantiveram congeladas;
3. Negociar, nos termos da lei, o prazo e o modo da recuperação dos 3411 dias.

### II. Proposta

1. Com o objetivo de concretizar os pressupostos antes referidos, a FENPROF apresenta a seguinte proposta, que distribui no tempo a recuperação em causa, sendo esta a sua posição de partida para a negociação:

Data	Tempo a recuperar	Dias
01-01-2019	2A 9M 18D	1018
01-01-2020	1A 7M 23D	598
01-01-2021	1A 7M 23D	598
01-01-2022	1A 7M 23D	598
01-01-2023	1A 7M 24D	599

2. Por norma, este tempo terá repercussão no posicionamento dos docentes na carreira;

3. Por opção do docente, o tempo a recuperar poderá ser total ou parcialmente traduzido em bonificação na idade legal imposta à aposentação nos seguintes termos: 2 anos de bonificação por cada conjunto de 3 anos a recuperar, até um máximo de 6 anos de bonificação;

4. Também por opção do docente, parte do tempo a recuperar poderá ser utilizado para efeitos de dispensa do requisito “*obtenção de vaga*” no acesso aos escalões em que tal é obrigatório, nos seguintes termos: 365 dias para progressão ao 5.º escalão e 730 dias para progressão ao 7.º escalão, sem prejuízo de, em qualquer dos casos, o tempo a recuperar em cada ano não poder exceder os valores em dias previstos no quadro constante do ponto 1.

### Nota final

A FENPROF manifesta, desde já, abertura para negociar outros prazos e modos de recuperar o tempo de serviço e reitera a sua frontal oposição a qualquer eventual perda de dias de serviço que foram cumpridos pelos professores.

**O Ministério da Educação entretanto formalizou a sua proposta:** além de insistir no roubo de 6 anos e meio do tempo de serviço prestado, cria condições para que os professores e educadores que mudaram de escalão em 2018 sejam ultrapassados por aqueles que progrediram a partir de 1 de janeiro de 2019. Uma proposta rigorosamente inaceitável!

### Proposta do Ministério da Educação

1.º

Contabilização do tempo de serviço  
1 - A partir de 1 de janeiro de 2019, aos docentes de carreira dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas cuja contagem do tempo de serviço esteve congelada entre 2011 e 2017 são contabilizados 2 anos, 9 meses e 18 dias a repercutir no escalão para o qual progrediram a partir daquela data.

2- No caso dos docentes que transitam para o 5.º escalão, o tempo repercute-se ainda para o 6.º escalão.

2.º

Regras específicas

1 - Aos docentes que, tendo em conta o momento em que iniciaram funções, apenas tiveram parte do seu tempo de serviço congelado contabiliza-se um período de tempo proporcional ao que tiveram congelado.

2 – O tempo de serviço decorrido entre 2011 e 2017 não é contabilizado para efeitos de reposicionamento, nos termos da Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, aplicando-se o disposto no artigo 1.º do presente diploma após o ingresso na carreira.

3.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

### Continuar a luta

Reagindo a esta atitude prepotente do governo, através do M.E, os sindicatos mantiveram o seu calendário de luta por um objetivo de cuja justiça ninguém seriamente duvida: entre 1 e 4 de outubro haverá greve dos professores, por regiões; no dia 5 de outubro - Dia Mundial do Professor - terá lugar um Manifestação Nacional de Professores e Educadores; insistir-se-á na pressão sobre a Assembleia da República com concentrações junto da A.R. em momentos oportunos e com pedido de reunião aos grupos parlamentares; se nada se resolver faremos com que esta questão esteja presente nos processos eleitorais de 2019...

**A GREVE no dia 1 de Outubro decorreu nos distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal e confirmou a vontade dos docentes continuarem a luta. Os números da adesão (provisórios) podem ser consultados na página do SPGL e vão sendo atualizados à medida que os dados sejam recolhidos. ■**

[https://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM\\_Doc/Mid\\_115/Doc\\_11700/Anexos/Proposta\\_FENPROF\\_recomposicao\\_da\\_carreira\\_28\\_09\\_18.pdf](https://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_115/Doc_11700/Anexos/Proposta_FENPROF_recomposicao_da_carreira_28_09_18.pdf)

# Assembleia Geral de Sócios aprova greve em 1 de outubro

Dando cumprimento à alínea j) do artigo 50 dos Estatutos do SPGL (Competências da Assembleia Geral de Sócios), a AGS reuniu no dia 20 de setembro, na sede do SPGL. Na ordem de trabalhos constava a decisão sobre as ações de luta a desenvolver, nomeadamente a tomada de posição sobre a greve convocada pela Plataforma de Sindicatos, que integra os sindicatos da FENPROF, por regiões, de 1 a 4 de outubro, sendo que no SPGL a greve decorrerá no dia 1 para os distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal e no dia 3 para a área do SPGL pertencente ao distrito de Leiria.

Foram apresentadas 3 moções, todas elas convergentes na convocação da greve prevista, pelo que este ponto (Adesão à greve convocada entre 1 e 4 de outubro) foi votado separadamente, tendo os sócios presentes votado maioritariamente a favor, com 1 voto contra e 3 abstenções.

Das 3 Moções apresentadas apenas foi aprovada a Moção A, apresentada pela Direção do SPGL que pode ler aqui na íntegra ([https://www.spgl.pt/Media/Default/Info/29000/500/10/7/151-MOCAO\\_A\\_APROVADA%20POR%20MAIORIA%20AGS%2020-9-2018.pdf](https://www.spgl.pt/Media/Default/Info/29000/500/10/7/151-MOCAO_A_APROVADA%20POR%20MAIORIA%20AGS%2020-9-2018.pdf)) e que beneficiou de alterações propostas na AGS e aceites pela direção. Assumia de forma clara os objetivos reivindicativos constantes do pré-aviso de greve: a recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias, o rápido pagamento resultante do reposicionamento dos docentes colocados transitoriamente no 1º escalão, a recomposição dos horários



de docência, com clara distinção entre componente letiva e componente não letiva, a necessidade de medidas que facilitem a aposentação e o combate à precariedade. Teve 66 votos a favor, 3 contra e 1 abstenção.

A Moção B, que tinha como primeiro subscritor a sócia Carmelinda Pereira (nº 36425) sustentava o “desenvolvimento das iniciativas (...) dirigidas aos responsáveis sindicais dos trabalhadores dos outros sectores da Função Pública, nomeadamente os trabalhadores da Saúde, para que as Funções Sociais do Estado não sejam de novo sacrificadas no altar dos compromissos decorrentes do Trata-

do Orçamental”. Teve 26 votos a favor, 33 contra e 4 abstenções.

A Moção C, cujo primeiro subscritor foi o sócio Carlos Vasconcellos (nº 21053), recomendava à FENPROF “que estude a possibilidade de requerer, por via judicial, a declaração de ilegalidade da legislação recentemente publicada sobre a realização de conselhos de turma de avaliação sem a presença de todos os professores da turma. Definia ainda um conjunto de reivindicações que deveriam, segundo os autores da Moção, serem assumidas como fundamentais na luta dos professores. Teve 14 votos a favor, 28 contra e 26 abstenções. ■

## Pré-aviso de greve

1, 2, 3 e 4 de outubro de 2018

Das zero horas de dia 1/10/2018 às vinte e quatro horas de dia 4/10/2018

9 anos, 4 meses e 2 dias

# A lei e os compromissos têm de ser respeitados!

**Professores rejeitam a eliminação de tempo de serviço e exigem negociar o prazo e o modo da recuperação integral. Contestam, também, a ausência de propostas sobre aposentação, a não resolução do problema da sobrecarga horária e exigem um combate efetivo à precariedade**

Os professores e educadores exigem que o governo honre o compromisso que assumiu, cumpra a lei e respeite a Assembleia da República, ou seja, negocie o prazo e o modo de recuperar todo o tempo de serviço que cumpriram, mas, até agora, não lhes foi contabilizado, correspondendo a 9 anos, 4 meses e 2 dias de atividade desenvolvida e com resultados que se refletem num importante aumento dos níveis de sucesso escolar dos alunos. Também em relação aos horários de trabalho, o Ministério da Educação não tomou as medidas que se justificavam, no sentido da sua regularização, havendo mesmo indícios de agravamento com a imposição de um sexto dia de atividade, preenchido com a frequência de ações de formação obrigatórias, e com, ainda, mais reuniões, que resultam da aprovação de novos quadros legais em cima do seu período de férias.

Problema que continua a arrastar-se, apesar de os governantes confirmarem o seu reconhecimento, bem como as suas consequências negativas, é o do envelhecimento do corpo docente das escolas. Porém, inexplicavelmente, o governo

recusa negociar qualquer medida, no âmbito da aposentação, que pudesse reverter ou sequer minimizar o problema.

Outras situações negativas estão na origem do protesto dos professores, tais como a não aplicação do diploma sobre reposicionamento, que, há meses, está por concretizar, ou o insuficiente combate à precariedade, que continua a deixar fora dos quadros milhares de docentes com 3 e mais anos de serviço, entre outros que se arrastam sem fim à vista.

Face à situação que se descreve, as organizações sindicais de docentes abaixo subscritoras, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, convocam **Greve Nacional dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário**, que exercem a sua atividade em serviços públicos ou de resposta social, em todo o território nacional ou no Ensino Português no Estrangeiro.

Esta greve terá o seu início às zero horas do dia 1 de outubro de 2018 e prolongar-se-á até às 24 horas do dia 4 de outubro de 2018. Os docentes que pretendam aderir podem fazer greve na totalidade ou, apenas, em alguns destes dias, incidindo a mesma, em cada um dos dias, nos seguintes distritos ou regiões do país:

- **1 de outubro de 2018:** docentes em exercício de funções nos distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém;

- **2 de outubro de 2018:** docentes em



exercício de funções nos distritos de Évora, Beja, Portalegre e Faro;

- **3 de outubro de 2018:** docentes em exercício de funções nos distritos de Coimbra, Aveiro, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco;

- **4 de outubro de 2018:** docentes em exercício de funções nos distritos do Porto e de Braga, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança; docentes em exercício de funções na Região Autónoma dos Açores; docentes em exercício de funções no Ensino Português no Estrangeiro.

Nenhum docente pode ser impedido de aderir à greve, independentemente do serviço que lhe estiver atribuído, nem há lugar à fixação de serviços mínimos. A atividade prevista para este dia não poderá ser adiada e no caso de os docentes terem de a cumprir em outro dia ela será considerada como serviço extraordinário. Para os devidos efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão e direção das escolas, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará responsável pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam, o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo da escola ou do agrupamento que não se encontre em greve.

Lisboa, 21 de setembro de 2018

As organizações sindicais  
ASPL – FENPROF – FNE – PRÓ-ORDEM  
– SEPLEU – SINAPE – SINDEP – SIPE –  
SIPPEB – SPLIU

## Docentes do Ensino Superior e não Superior do Ensino Particular e Cooperativo

# Pensão antecipada na sequência de desemprego de longa duração

Graça Sousa  
Dirigente do SPGL

Foi aprovado em Conselho de Ministro, no dia 23 de agosto de 2018, um Decreto – Lei que altera o Estatuto da Aposentação de modo a permitir aos ex-subscritores da Caixa Geral de Aposentações (C.G.A.) o acesso ao regime de aposentação antecipada, desde que reúnam as condições legais para o efeito.

Esta legislação permitirá aos docentes do E.P.C. o acesso à aposentação, na sequência de desemprego involuntário

de longa duração, à semelhança do que é aplicável aos trabalhadores do regime geral da Segurança Social.

O problema colocava-se aos docentes de estabelecimentos de ensino superior e não superior do ensino particular e cooperativo, ex-subscritores da C.G.A., em situação de desemprego involuntário de longa duração, que não poderiam aposentar-se antecipadamente, antes da idade legal exigida para esse efeito, o que constituía uma situação de desigualdade face aos trabalhadores na mesma situação inscritos na Segurança Social.

Esta batalha foi ganha devido à ação da FENPROF junto do Governo, nomea-

damente junto da Secretária de Estado da Segurança Social e acompanhada pela Recomendação do Provedor de Justiça, após queixa da FENPROF dirigida àquele órgão.

A FENPROF, com a sua capacidade de resistência e persistência na luta pelos direitos dos docentes do E.P.C., provou mais uma vez que vale a pena lutar, tendo conseguido uma importante vitória neste processo.

Logo que o Decreto – Lei seja publicado será publicitado na página da FENPROF e respetivos Sindicatos. Mantenha-se atento. ■

## Departamento de Professores e Educadores Aposentados

Aos Professores e Educadores aposentados a partir de Janeiro de 2018

# Revalorização das remunerações anuais para o cálculo das pensões

A formação das pensões de aposentação, de velhice e de invalidez tem por base os rendimentos do trabalho, revalorizados anualmente, tendo em conta a evolução da inflação.

A Portaria 208/2018 foi publicada em julho de 2018, no entanto, de acordo com o seu art.º 4º, ela “produz efeitos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de

2018”. Assim sendo, as pensões atribuídas a partir de 1 de janeiro deste ano têm de ser recalculadas e aos titulares dessas pensões têm que ser pagos os valores decorrentes da atualização.

**Professores e Educadores, aposentados a partir de janeiro deste ano, verifiquem se o valor da vossa pensão foi atualizado.** Se tal não aconteceu, em agosto ou setembro, contactem o

Sindicato.

Para mais esclarecimentos poderão consultar - **Simuladores para cálculo das pensões da segurança social e da CGA em 2018 já com base nos coeficientes de revalorização das remunerações anuais da portaria nº 208/2018, publicada apenas em julho de 2018, mas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018**” - do Dr. Eugénio Rosa. ■

Após publicação do nº 283 do Escola Informação, a FMCT informou os seus membros de que a iniciativa prevista para dia 10 de outubro – dia mundial contra a precariedade – terá lugar em Março de 2019.

# Já não há desculpas!

Setor da Educação Pré-Escolar do SPGL

**F**inalmente, a partir deste ano letivo, de acordo com a portaria n.º 272-A/2017 de 13 de Setembro, todos os grupos de crianças regularmente constituídos em sala de atividade na educação pré-escolar passaram a dispor de uma Assistente Operacional para o acompanhamento de **TODA** a atividade letiva.

É assim a materialização de uma velha reivindicação da FENPROF e dos (as) Educadores (as) de Infância!

Mas para a sua concretização há dois aspetos importantes que é preciso acautelar:

## 1. As AO das salas não podem ser retiradas durante a componente letiva do jardim-de-infância, sob qualquer desculpa!

- Temos conhecimento de frequentes situações em que se retiram as Assistentes Operacionais das salas para assegurarem o funcionamento das AAAF e de outras tarefas nos estabelecimentos, o que volta a colocar questões de segurança e do apoio necessário às crianças.

## 2. O trabalho de Assistente Operacional numa sala de atividades de Jardim de Infância é de extrema importância e requer conhecimentos pedagógicos.

- Tem sido recorrente a colocação de outras pessoas para apoio às salas (por exemplo CEI's) o que é irregular quando estas substituem as Assistentes Operacionais, pois são trabalhadores temporários que vão



Às/Aos Educadoras/es de Infância

## COLOCAÇÃO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE APOIO

No dia 13 de setembro de 2017 foi publicada a Portaria n.º 272-A que "Regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas"

O Artigo 7.º, relativo a ratio e fórmula de cálculo de assistentes operacionais, refere:

*1 - Na educação pré-escolar o ratio de assistentes operacionais é de um por cada grupo de crianças regularmente constituído em sala, em conformidade com o limite definido em despacho normativo de constituição de turmas.*

Esta medida não pôde ainda ser assim aplicada, por força do Artigo 10.º da referida portaria, Disposição transitória, que salvaguardava que

*Durante o ano letivo 2017/2018, a fórmula de cálculo para o ratio de assistentes operacionais na educação pré-escolar é a seguinte:*

- a) Para um número igual ou inferior a 30 crianças, um assistente operacional;*
- b) A este número acresce mais um assistente operacional por cada conjunto adicional de 1 a 30 crianças."*

Passado que está aquele período, este ano letivo passa a ser obrigatória a aplicação do artigo 7.º da portaria pelo que, caso não tenha sido ainda colocado/a nenhum/a Assistente Operacional de apoio ao grupo de crianças de que és titular, enquanto Educador/a de Infância deves solicitá-lo, por escrito, junto da Direção do agrupamento a que pertences.



desempenhar funções para as quais não foram contratadas nem possuem qualificação. As Assistentes deverão ser pessoas capacitadas para um desempenho eficaz e criativo junto das crianças, com atitudes educativas que apoiem e tranquilizem as respetivas famílias.

**Qualquer irregularidade deve ser reportada à Direção do Agrupamento e/ou denunciada à IGEC (Inspeção Geral de Educação e Ciência). ■**



**As mentiras do Expresso servem os objectivos dos grupos privados da saúde**

## **Combater a desinformação, defender os interesses dos beneficiários da ADSE-IP**

**Os representantes indicados pelos Sindicatos da Frente Comum no Conselho Diretivo e Conselho Geral e de Supervisão da ADSE-IP repudiam a operação de manipulação a que o semanário «Expresso» se prestou, na sua edição de 22 de Setembro, na peça intitulada «Hospitais privados recusam-se a operar doentes da ADSE-IP».**

| Francisco Braz | António Nabarrete | Manuel Ramos | Isabel Quintas | Maria de Fátima Amaral |

**A**o veicular os ataques à ADSE-IP formulados pelo presidente da Associação Portuguesa da Hospitalização Privada, sr. Óscar Gaspar, empregado bem pago dos

grandes grupos privados da saúde, o referido órgão de imprensa mais não fez do que participar numa campanha para provocar instabilidade e insegurança nos beneficiários e condicionar as decisões do Conselho Directivo da

ADSE-IP, que visam garantir a sustentabilidade e continuidade do sistema.

Em concreto, os grupos privados da saúde pretendem impedir a aplicação das medidas de controlo da despesa e

da qualidade dos actos de saúde prestados aos beneficiários, em prol dos seus interesses particulares.

Recorde-se que até aqui algumas entidades privadas estavam habituadas a faturar à ADSE-IP medicamentos, próteses e procedimentos cirúrgicos a preços abusivos, obtendo assim margens de lucro enormes, insustentáveis e inaceitáveis.

## Repor a verdade

*Em primeiro lugar*, nenhum prestador nem grupo privado de saúde comunicou à ADSE-IP a decisão de suspender as convenções e deixar de atender os seus beneficiários, como irresponsavelmente o «Expresso» divulgou.

Caso os beneficiários da ADSE-IP notem qualquer diferença de comportamento por parte de qualquer prestador privado devem comunicar imediatamente ao Conselho Diretivo e ao Conselho de Supervisão da ADSE-IP, para que estes possam rapidamente esclarecer a situação.

*Em segundo lugar*, as afirmações do sr. Óscar Gaspar ao «Expresso», a serem verdadeiras, representariam a existência de um cartel no setor da saúde, o que seria uma clara violação da lei e sujeitaria os seus autores a pesadas penalizações previstas na lei.

*Em terceiro lugar*, ao contrário do que o «Expresso» veiculou, os grandes grupos privados de saúde têm feito insistentes diligências junto da ADSE-IP com vista a obterem mais convenções, procurando assim eliminar a concorrência dos pequenos prestadores privados.

Deve-se sublinhar que os quatro maiores grupos privados de saúde (Grupo LUZ, José Mello Saúde, Lusíadas, TROFA) faturam à ADSE-IP mais de 260 milhões de euros por ano. A sua sustentabilidade depende em grande medida dos beneficiários da ADSE-IP. Vários deles não se aguentariam sem a ADSE-IP, daí a

pressão crescente para mais convenções.

## O que está em causa?

Para pôr termo aos abusos, a ADSE-IP passou a exigir que os prestadores privados passem a introduzir o Código do Dispositivo Médico (CDM), quando faturam próteses, de modo a ser possível controlar a margem de lucro, como dispõe o art.º 165.º do Decreto-Lei 33/2018.

Actualmente, para a mesma prótese, há prestadores que faturam um valor 11 vezes superior ao preço faturado por outro prestador.

A ADSE-IP passou também a exigir que os prestadores privados ponham na fatura/recibo o número da cédula profissional do médico que realizou ou prescreveu o acto médico ou o meio complementar de diagnóstico.

Ambas as medidas visam assegurar o controlo da despesa e da qualidade dos serviços prestados.

É fundamental que os beneficiários apoiem o Conselho de Supervisão da ADSE-IP nestas medidas, pois o sistema não suportaria muito tempo o actual paradigma. Ao defenderem a ADSE-IP estão a defender os seus próprios interesses.

## A verdadeira situação financeira da ADSE-IP

Na realidade, em 2017, o saldo da ADSE-IP foi de apenas 76 milhões de euros. E isso só foi possível porque, para além dos descontos dos trabalhadores, as autarquias efectuaram 40 milhões de euros em reembolsos e suportaram a despesa com o Regime Livre dos seus trabalhadores (entre 30 a 40 milhões de euros por ano). Sem esta «ajuda» a ADSE-IP já não teria apresentado saldo positivo em 2017.

No presente ano, a ADSE-IP tem vindo acumular dívidas aos prestadores de saúde, devido ao facto de o Governo, arbitrariamente e sem qualquer fundamento, ter determinado gran-

des cortes no orçamento do sistema, diminuindo o limite da despesa em mais de 50 milhões euros, em relação a 2017.

Desta forma, é fundamental introduzir um controlo eficaz da despesa faturada pelos prestadores privados, de modo a assegurar a manutenção dos benefícios e da sua qualidade aos trabalhadores e aposentados da Função Pública.

Por tudo isto, os beneficiários da ADSE devem olhar para estes ataques como ataques diretos aos seus direitos fundamentais (ao mesmo nível que o direito ao salário ou à pensão) já que são os únicos financiadores da ADSE, estrutura criada como um complemento salarial de todos os funcionários públicos em 1963!

A defesa da ADSE é fundamental para os seus beneficiários e a sua vitalidade é uma das peças mais importantes para a sobrevivência e qualidade do SNS a que constitucionalmente todos os cidadãos portugueses, e estrangeiros a viverem no território nacional, têm direito.

Todos juntos seremos mais fortes no combate às chantagens da grande hospitalização privada e às manobras dos vários grupos de interesses ligados à privatização da saúde! ■

**os beneficiários da ADSE devem olhar para estes ataques como ataques diretos aos seus direitos fundamentais (ao mesmo nível que o direito ao salário ou à pensão) já que são os únicos financiadores da ADSE, estrutura criada como um complemento salarial de todos os funcionários públicos em 1963!**

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos  
**SÓCIOS**

## Contacte-nos



SPGL  
SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,  
1070-128 Lisboa  
•Tel: 213819100  
•Fax: 213819199  
•spgl@spgl.pt  
•Direção: spgl@spgl.pt  
•www.spgl.pt

**Serviço de Apoio a Sócios**  
•TEL: 21 381 9129  
•apoiosocios@spgl.pt

**Serviço de Contencioso**  
•TEL: 21 381 9127  
•contencioso@spgl.pt

**Serviços Médicos**  
•TEL: 21 381 9109  
•servmedicos@spgl.pt

**Serviços (seguros, viagens, etc.)**  
•TEL: 21 381 9100  
•servicos@spgl.pt

**Centro de Documentação**  
•TEL: 21 381 9119  
•fenprof@fenprof.pt

**Direção Regional de Lisboa**  
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º  
1070-128 Lisboa  
Tel: 213819100  
Fax: 213819199  
drlisboa@spgl.pt

**Direção Regional do Oeste**  
•Caldas da Rainha  
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B  
2500-329 Caldas da Rainha  
Tel: 262841065 Fax: 262844240  
caldasrainha@spgl.pt  
•Torres Vedras  
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,  
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2  
2560-619 Torres Vedras  
Tel: 261311634 Fax: 261314906  
torresvedras@spgl.pt

**Direção Regional de Santarém**

•Abrantes  
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B  
2200-397 Abrantes  
Tel: 241365170 Fax: 241366493  
abrantes@spgl.pt

•Santarém  
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq.  
2000-232 Santarém  
Tel: 243305790 Fax: 243333627  
santarem@spgl.pt

•Tomar  
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.  
2300-460 Tomar  
Tel: 249316196 Fax: 249322656  
tomar@spgl.pt

•Torres Novas  
R. Padre Diamantino Martins,  
lote 4-Loja A  
2350-569 Torres Novas  
Tel: 249820734 Fax: 249824290  
torresnovas@spgl.pt

**Direção Regional de Setúbal**

•Setúbal  
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º  
2900-218 Setúbal  
Telef.: 265 228 778  
Fax: 265 525 935  
Correio eletrónico: setubal@spgl.pt

•Barreiro  
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c  
2830-336 Barreiro  
Tel: 212079395 Fax: 212079368  
barreiro@spgl.pt

•Almada  
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A  
2800-015 Almada  
Tel: 212761813 Fax: 212722865  
almada@spgl.pt

100 ANOS  
P. MANUEL ANTUNES, sj  
TECNOLOGIA DA DEMOCRACIA

FUTURO  
PRESENTE  
PASSADO

CONGRESSO INTERNACIONAL  
**REPENSAR PORTUGAL, A EUROPA E A GLOBALIZAÇÃO**  
100 ANOS PADRE MANUEL ANTUNES, SJ

2, 3, 4, 5, 6 NOVEMBRO 2018  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CASA DA CULTURA DA SERTA  
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

O CONGRESSO SERÁ CREDITADO COMO  
AÇÃO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES

www.centenario-padre-manuel-antunes.pt  
centenario.padremanuelantunes@gmail.com | +351 96 99 777 00

### Congresso Internacional "Repensar Portugal, a Europa e a globalização"

No quadro dos 100 Anos Padre Manuel Antunes, sj, irá decorrer, entre 2 e 6 de novembro, o Congresso Internacional "Repensar Portugal, a Europa e a globalização"

Toda a informação em:

<http://centenariopadremmanuelantunesj.pt/pt/o-congresso-contacts/>

<http://centenariopadremmanuelantunesj.pt/pt/o-congresso-apresentacao/>

**CONCERTO/ TRIBUTU  
MANUEL FREIRE**

Com trio JOÃO PAULO ESTEVES DA SILVA (Piano)  
DIOGO ALEXIS (Contrabaixo)  
SAMUEL DIAS (Bateria)

TOCÁ RUFAR  
UMA VONTADE DE MÚSICA  
SEGUIE-ME À CAPELA  
B FACHADA e BENJAMIM

FÓRUM LISBOA  
18/11/18 — 17H00

Bilhetes: 10€  
Reservas: ajaconcertos@gmail.com  
Vendas: Sede e Núcleos da AJA

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO José Afonso AJA

APOIO: LISBOA, Fórum Lisboa, CGTP, SPQL, FUNDAÇÃO ORIENTE, ANTENA 1, Montepio

PEDRO E INÊS

18 DE OUTUBRO NAS CINEMAS

### Pedro e Inês

No quadro do Plano Anual de Atividades Abertas, para a semana de 18 a 26 de Outubro, as escolas poderão agendar uma sessão especial para os seus alunos, para visualizar o filme "PEDRO E INÊS", a adaptação do romance "A Trança de Inês", de Rosa Lobato de Faria, para o cinema, por António Ferreira, com Diogo Amaral e Joana de Verona como protagonistas.

As escolas e professores interessados deverão enviar um email para

[servicoeducativo@zeroemcomportamento.org](mailto:servicoeducativo@zeroemcomportamento.org)

manifestando o interesse e nº de alunos.

O filme faz parte do Plano Nacional de Cinema e pode ser uma excelente ferramenta pedagógica para diversas disciplinas do ensino secundário, nomeadamente Português, História e Filosofia, direcionando-o para alunos a partir do 9º ano (o filme é para maiores de 14 anos).

O Centro Doutor João dos Santos vai realizar o **VI Encontro do, "Quando o Movimento, a Arte e a Educação se cruzam... a Saúde Mental acontece", no dia 26 de outubro de 2018. Decorrerá na Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa, na Estrada da Costa - Cruz Quebrada.**

Informações e inscrições em: <http://www.casadapraia.org.pt/pt/>

**NEWS LETTER**  
SETEMBRO 18 Edição da Associação Portuguesa de Educação Musical

XII Encontro Nacional da APEM 2018  
Fundação Calouste Gulbenkian  
Sábado, 27 de outubro de 2018  
9h - 18h

**INSCREVA-SE JÁ!**

As palavras e a música: linguagens que se tocam

02 Editorial  
04 Nos por cá  
10 Tecnologias da música  
12 De olhos postos  
13 Cantar Mais  
14 De A a Z Música na Educação por...  
15 Última



## ESPAÇO ANTÓNIO BORGES COELHO (ABC)

Reiniciamos em Outubro as atividades do Espaço António Borges Coelho (Espaço ABC), uma sala destinada à Cultura, na qual tem sido possível participar em eventos de elevada qualidade, sejam as iniciativas do projeto "O meu livro quer outro livro", liderado pela comissão de aposentados do SPGL, sejam as numerosas exposições dos vários géneros de arte que têm possibilitado aos professores o contacto com obras dos mais prestigiados nomes do nosso universo artístico.

### Em Outubro

**17 de outubro, 15,30h:**

**"O meu livro quer outro livro"**  
Apresentação da obra  
**" A noite mais longa de todas as noites"**, de Helena Pato, com a presença da autora.

Helena Pato é sócia número 3 do nosso sindicato, isto é, esteve na base de todo o espantoso movimento que em 2 de maio

de 1974 criou o SPGL. É autora de várias obras versando quer a sua experiência de resistente à ditadura de Salazar e Caetano quer a sua atividade como professora. Participarão na sessão de lançamento as "companheiras de todas as lutas" Ana Carita, Adelaide Carvalho, Helena Neves e Lurdes Silva.

**18 de outubro, 18,30h:**

**Inauguração da exposição de fotografia de Armindo Cardoso.**

Armindo Cardoso nasceu em 1947, tendo partido para França em 1965. Dedicou-se à fotografia e estava no Chile quando o golpe fascista de Pinochet derrubou o governo democrático de Salvador Allende, que foi assassinado. Armindo Cardoso fotografou momentos do golpe e da vida da população chilena, fotografias que teve de esconder e, só clandestinamente, com o apoio de um embaixador de um país europeu, conseguiu fazer chegar à Europa. Fotografou também momentos significativos

do Portugal pós-25 de Abril. As suas fotografias têm merecida a exposição nos mais exigentes espaços culturais. Pode ver parte delas, cedidas pelo autor e pela Torre do Tombo, no ESPAÇO ABC. Até 15 de novembro.

### Em Novembro

**22 de novembro, 18,30h:**

**Inauguração da exposição de pintura de Lurdes Leite.**

Lurdes Leite nasceu em Lisboa, em 1935. Concluiu o curso de pintura na ESBAL e de gravura na SCGP. Foi bolsista da Fundação Calouste Gulbenkian entre 1963 e 1967. Tem participado em numerosas exposições individuais e coletivas em Portugal e no estrangeiro. Obras de Lurdes Leite podem ver-se na Caixa Geral de Depósitos, no Banco de Fomento Nacional, na Câmara Municipal de Lisboa e na Secretaria Regional de Turismo e Cultura na Madeira. ■



## António Júlio. Formas e Volumes

Até 20 de outubro. Na Galeria Municipal de Arte de Almada Está patente na Galeria Municipal de Arte de Almada a exposição António Júlio. Formas e Volumes, que oferece um olhar sobre o seu vocabulário de formas e volumes, construído ao longo de uma carreira de 60 anos.

[http://www.m-almada.pt/portal/page/portal/CASA\\_CERCA](http://www.m-almada.pt/portal/page/portal/CASA_CERCA)

## Legislação

### I Série

• **Portaria n.º 208/2018 - Diário da República n.º 135/2018, Série I de 2018-07-16115698905**

Portaria que aprova os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na atualização das remunerações anuais registadas que servem de base de cálculo às pensões iniciadas durante o ano de 2018

• **Portaria n.º 223-A/2018 - Diário da República n.º 149/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-08-03115886163**

Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho

• **Resolução da Assembleia da República n.º 237/2018 - Diário da República n.º 151/2018, Série I de 2018-08-07115933865**

Recomenda ao Governo que posicione os docentes do ensino de português no estrangeiro na 1.ª prioridade do concurso externo previsto no [Decreto-Lei n.º 132/2012](#), de 27 de junho

• **Portaria n.º 226-A/2018 - Diário da República n.º 151/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-08-07115941646**

Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho

• **Resolução da Assembleia da República n.º 241/2018 - Diário da República n.º 152/2018, Série I de 2018-08-08115940708**

Recomenda ao Governo que tome medidas para garantir o direito dos trabalhadores em funções públicas a uma justa reparação em caso de acidente de trabalho ou doença profissional, bem como para lhes assegurar uma efetiva e eficaz tutela jurisdicional

• **Resolução da Assembleia da República n.º 245/2018 - Diário da República n.º 153/2018, Série I de 2018-08-09115946550**

Recomenda ao Governo que promova a segurança e a saúde no trabalho e elabore um programa nacional de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais

• **Portaria n.º 229-A/2018 - Diário da República n.º 156/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-08-14116068173**

Procede à regulamentação dos cursos artísticos especializados de Dança, de Música, de Canto e de Canto Gregoriano, a que se refere a alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho

• **Lei n.º 50/2018 - Diário da República n.º 157/2018, Série I de 2018-08-16116068877**

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

• **Decreto-Lei n.º 65/2018 - Diário da República n.º 157/2018, Série I de 2018-08-16116068879**

Altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior

• **Decreto-Lei n.º 66/2018 - Diário da República n.º 157/2018, Série I de 2018-08-16116068880**

Aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras

• **Portaria n.º 232-A/2018 - Diário da República n.º 159/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-08-20116132275**

Procede à regulamentação dos cursos artísticos especializados de Design de Comunicação, de Design de Produto, de Produção Artística e de Comunicação Audiovisual a que se refere a alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho

• **Portaria n.º 235-A/2018 - Diário da República n.º 162/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-08-23116154369**

Procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º do [Decreto-Lei n.º 396/2007](#), de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho

• **Declaração de Retificação n.º 29/2018 - Diário da República n.º 170/2018, Série I de 2018-09-04116320539**

Retifica a [Portaria n.º 229-A/2018](#), de 14 de agosto, que procede à regulamentação dos cursos artísticos especializados de Dança, de Música, de Canto e de Canto Gregoriano, a que se refere a alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 156, 1.º suplemento, de 14 de agosto de 2018

• **Decreto-Lei n.º 73/2018 - Diário da República n.º 179/2018, Série I de 2018-09-17116417932**

Alarga o âmbito pessoal do regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas aos beneficiários que iniciaram a carreira contributiva com 16 anos ou em idade inferior

### II Série

• **Despacho n.º 6020-A/2018 - Diário da República n.º 116/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-06-19 115552667**

Determina a aprovação dos calendários, para o ano letivo de 2018-2019, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames dos ensinos básico e secundário [Despacho Normativo n.º 10-A/2018 - Diário da República n.º 116/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-06-19 115552668](#)

Estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória

• **Despacho Normativo n.º 10-B/2018 - Diário da República n.º 129/2018, 1º Suplemento, Série II de**

**2018-07-06 115652972**

Estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

• **Despacho n.º 6944-A/2018 - Diário da República n.º 138/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-07-19 115738779**

Homologo as Aprendizagens Essenciais do ensino básico

• **Despacho n.º 6986/2018 - Diário da República n.º 140/2018, Série II de 2018-07-23 115753296**

Estabelece o regime remuneratório dos agentes da cooperação nos termos previstos no artigo 14.º da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril

• **Despacho n.º 7144/2018 - Diário da República n.º 144/2018, Série II de 2018-07-27 115786497**

Aprova a Rede de Ensino Português no Estrangeiro para 2018-2019

• **Despacho n.º 7255/2018 - Diário da República n.º 146/2018, Série II de 2018-07-31 115811903**

Procede à alteração do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar

• **Despacho n.º 7424/2018 - Diário da República n.º 150/2018, Série II de 2018-08-06 115921678**

Reconhecimento da profissionalização em serviço mediante a conclusão do curso ministrado pela Universidade Aberta

• **Despacho n.º 7814/2018 - Diário da República n.º 156/2018, Série II de 2018-08-14 116027842**

Procede para o ano letivo de 2018/19 a um reforço do crédito horário disponível para o desporto escolar

• **Portaria n.º 429/2018 - Diário da República n.º 162/2018, Série II de 2018-08-23 116152205**

Autorização aos Agrupamentos para assumir os encargos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de transporte escolar dos alunos com necessidades educativas especiais durante o ano letivo 2018/2019

• **Despacho n.º 8327/2018 - Diário da República n.º 164/2018, Série II de 2018-08-27 116170310**

Fixa os valores anuais do subsídio por turma e por curso a atribuir aos cursos de educação e formação de jovens ministrados nas escolas profissionais privadas, que funcionem na Área Metropolitana de Lisboa e na Comunidade Intermunicipal do Algarve

• **Despacho n.º 8476-A/2018 - Diário da República n.º 168/2018, 2º Suplemento, Série II de 2018-08-31 116279697**

Homologa as Aprendizagens Essenciais das disciplinas dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais

• **Despacho n.º 8653/2018 - Diário da República n.º 174/2018, Série II de 2018-09-10 116353348**

Fixa os valores anuais do subsídio por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas, que funcionem na Área Metropolitana de Lisboa e na Comunidade Intermunicipal do Algarve

# Prestações para a Segurança Social dos docentes com contrato a termo e horário incompleto

**A** matéria em apreciação nesta rubrica do Consultório Jurídico, tem sido objeto de grande preocupação para os docentes identificados em epígrafe em virtude de a interpretação que tem sido efetuada do quadro legal que a regula ser muito penalizadora para os mesmos ao nível das respetivas carreiras e aposentação.

De facto, tem sido entendimento de alguns estabelecimentos de ensino que às prestações sociais devidas pelos referidos docentes deve ser aplicado o regime constante do artigo 16º do decreto Regulamentar nº 1-A/2011, de 3 de janeiro (que procedeu à Regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Providencial da Segurança Social) o qual, ao regular a matéria relativa à “Declaração de Tempos de Trabalho”, determina nos seus nºs 1, 4 e 5 o seguinte:

“1 – Os tempos de trabalho são declarados em dias, independentemente de a atividade ser prestada a tempo completo ou a tempo parcial.

(...)

4 – Nas situações de trabalho a tempo parcial, de contrato de muito curta duração e de contrato intermitente com prestação horária de trabalho, é declarado um dia de trabalho por cada conjunto de seis horas.

5 – Nos casos em que o número de horas de trabalho, excedente de múltiplos de seis, for igual a três ou inferior, é declarado meio dia de trabalho e, nos restantes casos, mais um dia, com limite máximo de 30 dias em cada mês.”

Ora, o que resulta da norma supratranscrita é que os seus destinatários são os trabalhadores que exercem a sua atividade a **tempo completo** ou a **tempo parcial** sendo que, neste último caso, só aos que trabalham 6 horas por cada dia é que a entidade empregadora pode declarar um mês completo de 30 dias de trabalho. Ou seja, este preceito legal não pode, no nosso entendimento, aplicar-se ao pessoal docente contra-

tado com horário incompleto, não só porque este seu vínculo reveste a natureza de um contrato de trabalho a termo e não de um contrato a tempo parcial (tal como é definido no artigo 150º do Código do Trabalho), como também porque o horário desse grupo profissional tem as especificidades próprias constantes do artigo 76º do ECD, designadamente a do seu nº 2 que determina que “O horário semanal dos docentes integra **uma componente letiva e uma componente não letiva** e desenvolve-se em cinco dias de trabalho”.

Esta nossa posição foi, entretanto, sufragada no âmbito de uma sentença judicial proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (já transitada em julgado), proferida num caso concreto de um docente associado do SPGL. A propósito concluiu a referida sentença que “... no caso dos docentes, e em sede contributiva, o horário incompleto não é sinónimo de trabalho parcial, porquanto as horas de trabalho da componente não letiva também são de considerar pelo que, não há que atender – no caso dos docentes – ao disposto no nº 4 do citado artigo 16º do D.R. nº 1-A/2011, de 3/01... “devendo, por isso, ser contabilizados 30 dias de trabalho para efeitos de prestações à Segurança Social durante a vigência do contrato a termo com horário incompleto. Perante este quadro, é nosso entendimento, que os docentes nestas circunstâncias, devem requerer ao respetivo estabelecimento de ensino a retificação da contabilização indevida do tempo de trabalho para a Segurança Social recorrendo, para o efeito, aos serviços de contencioso do SPGL. É, contudo, de esclarecer, que o sentido da sentença identificada não tem força obrigatória geral pelo que não é garantido que, em caso de recurso à via judicial, não sejam proferidas sentenças de sentido diferente. ■

**II Encontro  
Internacional sobre**

# O desgaste na profissão docente

Divulgação dos resultados finais do Estudo "As Condições de Vida e Trabalho na Educação em Portugal (Burnout)"

**19 outubro 2018**  
| 9H30 - 13H00 | 15H00 - 17H30 |

**Escola Superior  
de Comunicação Social**

| Campus de Benfica do IPL, Lisboa |

**Oradores:** | José Augusto Cardoso | Raquel Varela | Roberto della Santa |  
| Cristophe Déjours | António Coimbra de Matos |  
| Martin Henry | Júlio Machado Vaz | Mário Nogueira |

Organização: FENPROF - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Em parceria com: FCSH/UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA



**FENPROF**  
FEDERAÇÃO NACIONAL  
DOS PROFESSORES

**FCSH** FACULDADE DE CIÊNCIAS  
SOCIAIS E HUMANAS  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA



**NOTA:** Foi solicitada Dispensa Especial de Serviço para os participantes

Ação de formação de curta duração certificada ao abrigo do DL n.º 22/2014 e do Despacho n.º 5741/2015  
Possibilidade de transporte organizado pelos Sindicatos de Professores da FENPROF  
Inscrição gratuita para associados dos Sindicatos de Professores da FENPROF